ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

CNPJ Nº 30.872.960/0001-02

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
SETOR/UNIDADE REQUISITANTE	SEC. MUN. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	RAUMÍZIA VIEIRA DA COSTA
CARGO/FUNÇÃO	SUBSECRETÁRIA PEDAGÓGICA
PORTARIA (OU MATRÍCULA)	426

1. OBJETIVO

Em atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, subsidiariamente, da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, apresenta-se o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), que tem por objetivo identificar, analisar e avaliar as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade de aquisição de materiais de expediente destinados à composição de kits escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Caraúbas/RN, conforme as necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, fornecendo os elementos técnicos necessários para subsidiar a tomada de decisão da Administração e o respectivo processo de contratação.

A futura contratação tem como finalidade assegurar a disponibilização de materiais de expediente necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e à rotina escolar dos alunos da rede municipal de ensino, contribuindo para melhores condições de aprendizagem, organização das atividades escolares e adequada participação dos estudantes no ambiente educacional. A iniciativa também busca proporcionar aos alunos os materiais necessários ao acompanhamento das atividades escolares, além de contribuir para a redução dos impactos decorrentes das diferenças socioeconômicas entre as famílias, fortalecendo o acesso e a permanência dos alunos no ambiente escolar.

A disponibilização dos kits escolares constitui medida de caráter educacional e social, uma vez que possibilita aos alunos o acesso a materiais essenciais para o desenvolvimento de suas atividades escolares, evitando que as condições econômicas das famílias representem fator de diferenciação no ambiente educacional. O fornecimento padronizado dos materiais também favorece a organização da rotina escolar e proporciona melhores condições para que os estudantes acompanhem as atividades pedagógicas desenvolvidas pela rede municipal de ensino.

Neste estudo serão avaliadas as alternativas disponíveis no mercado, os requisitos técnicos e operacionais da contratação, a composição e as especificações dos kits escolares, a estimativa das quantidades necessárias, a viabilidade da solução pretendida, os custos estimados, os critérios de fornecimento e os benefícios esperados, de modo a subsidiar a definição da solução mais vantajosa para a Administração Pública sob os aspectos técnico, operacional, econômico e social.

A contratação deverá considerar as necessidades da rede municipal de ensino, os dados de matrícula e a previsão de atendimento dos alunos, observando-se, ainda, a necessidade de dimensionamento adequado dos quantitativos para evitar tanto a insuficiência dos itens quanto aquisições excessivas, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

Ao final, o presente Estudo Técnico Preliminar fornecerá os subsídios necessários para a elaboração dos demais documentos da fase de planejamento, especialmente o Termo de Referência, bem como para a realização da pesquisa de preços e demais atos indispensáveis ao regular prosseguimento do processo administrativo de contratação.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade da contratação para aquisição de materiais de expediente destinados à composição de kits escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Caraúbas/RN, iniciativa promovida pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, visando assegurar o acesso dos estudantes aos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades escolares, contribuindo para melhores condições de aprendizagem, organização da rotina escolar e redução das desigualdades decorrentes das condições socioeconômicas, em consonância com as políticas públicas municipais de fortalecimento da educação e com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A presente contratação observa o disposto no art. 18, caput, e no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os quais evidenciam a importância do planejamento das contratações públicas como instrumento destinado a promover maior eficiência administrativa, racionalização dos recursos públicos e adequado atendimento das necessidades da Administração.

A demanda objeto deste Estudo Técnico Preliminar decorre de necessidade administrativa identificada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, estando alinhada às competências institucionais da unidade demandante e aos objetivos e ações desenvolvidos pela Administração Municipal no âmbito das políticas públicas de educação, especialmente quanto à promoção de condições adequadas para o atendimento dos alunos da rede municipal de ensino.

A futura contratação mostra-se compatível com o planejamento administrativo do Município, considerando que sua finalidade consiste em assegurar a aquisição e disponibilização de materiais de expediente destinados à composição de kits escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Caraúbas/RN, contribuindo para garantir o acesso aos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, para a organização da rotina escolar e para a adequada participação dos estudantes nas atividades educacionais.

A aquisição dos itens encontra-se relacionada às ações de planejamento da Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, considerando as necessidades decorrentes do atendimento aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e a necessidade de disponibilização de materiais escolares adequados para utilização durante o período letivo.

Até a presente data, o Município de Caraúbas/RN não dispõe de Plano de Contratações Anual formalmente instituído. Todavia, tal circunstância não constitui impedimento à realização da presente contratação, uma vez que a necessidade administrativa encontra-se devidamente identificada, formalizada e justificada, cabendo à Administração assegurar a adequada instrução processual e observar os princípios do planejamento, da legalidade, da eficiência, da economicidade e do interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente demanda possui caráter de aquisição de bens de uso escolar, cuja necessidade decorre da obrigação administrativa de proporcionar condições adequadas de atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, considerando a dinâmica das matrículas, a necessidade de disponibilização dos materiais escolares e a organização da aquisição dos itens necessários à composição dos kits escolares.

A contratação também se encontra alinhada às ações destinadas à promoção da equidade no ambiente escolar, uma vez que a disponibilização gratuita de kits escolares contribui para reduzir

diferenças socioeconômicas entre os alunos e proporcionar condições mais adequadas para sua participação nas atividades escolares, assegurando o acesso aos materiais necessários ao desenvolvimento da rotina educacional.

Por fim, destaca-se que a solução proposta encontra-se plenamente alinhada aos objetivos institucionais do Município de Caraúbas/RN, especialmente no que se refere ao fortalecimento das políticas públicas de educação, à promoção da igualdade de condições de acesso aos materiais escolares, à adequada estruturação da rede municipal de ensino e ao atendimento eficiente das necessidades educacionais da população, contribuindo para a consecução do interesse público e para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais prestados pelo Município.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto de Caraúbas/RN possui, entre suas atribuições, o planejamento e a execução de ações destinadas a assegurar condições adequadas para o acesso, a permanência e o desenvolvimento dos estudantes da rede municipal de ensino, bem como para a melhoria da qualidade da educação pública municipal.

Nesse contexto, a Administração Municipal identificou a necessidade de promover a aquisição de materiais de expediente destinados à composição de kits escolares, para atendimento aos estudantes da rede municipal de ensino de Caraúbas/RN, contemplando as unidades educacionais localizadas nas zonas urbana e rural do Município.

A necessidade foi identificada a partir de levantamento realizado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, considerando os alunos matriculados na rede municipal de ensino, as diferentes etapas e modalidades educacionais atendidas, as faixas etárias dos estudantes e as características dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades escolares. Para o dimensionamento inicial da demanda, foi utilizada como referência a base de matrículas do ano letivo de 2026, obtida por meio do sistema SISAEDUC, abrangendo as unidades escolares mantidas pelo Município.

Conforme o levantamento realizado pela Secretaria, a rede municipal possui **2.480 alunos estimados**, distribuídos entre as diferentes etapas e modalidades de ensino, abrangendo a

Educação Infantil, o Ensino Fundamental, o Ensino em Tempo Integral e a Educação de Jovens e Adultos – EJA, em unidades educacionais situadas nas zonas urbana e rural do Município.

A distribuição dos estudantes entre as diferentes etapas e unidades escolares evidencia a necessidade de que os materiais destinados à composição dos kits sejam definidos de acordo com as características e necessidades de cada grupo atendido. Dessa forma, a contratação deverá considerar a composição dos kits escolares estabelecida pela Administração, observando-se as especificações, quantidades e demais características dos materiais que os integrarão.

Para os estudantes da Educação Infantil, deverão ser considerados materiais compatíveis com as respectivas faixas etárias e com as atividades pedagógicas desenvolvidas nessa etapa, observando-se requisitos de qualidade, segurança, funcionalidade e adequação ao uso escolar.

Para os estudantes do Ensino Fundamental, abrangendo os anos iniciais e finais, deverão ser considerados materiais compatíveis com as respectivas faixas etárias e necessidades pedagógicas, destinados ao desenvolvimento das atividades escolares e à organização da rotina educacional.

Para os estudantes da Educação de Jovens e Adultos – EJA, quando contemplados pela composição dos kits, deverão ser considerados materiais compatíveis com as características dessa modalidade de ensino e com as atividades desenvolvidas pelos respectivos estudantes.

A aquisição dos materiais destinados à composição dos kits escolares possui relevante função educacional e social, uma vez que contribui para assegurar aos estudantes o acesso aos recursos necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, favorecendo melhores condições de aprendizagem, organização e participação na rotina escolar.

A disponibilização dos materiais pela Administração também contribui para a promoção da equidade no ambiente escolar, ao reduzir diferenças decorrentes das condições socioeconômicas dos estudantes e de suas famílias e proporcionar condições mais uniformes de acesso aos materiais necessários ao acompanhamento das atividades educacionais.

Além disso, a aquisição planejada e padronizada dos materiais permite à Administração organizar de forma mais eficiente a composição e a distribuição dos kits escolares, favorecendo o controle dos quantitativos, a uniformidade dos itens e o adequado atendimento das unidades da rede municipal de ensino.

13

O dimensionamento da contratação deverá considerar a quantidade de estudantes matriculados, a distribuição da demanda por unidade escolar e etapa de ensino e a composição específica dos kits definidos pela Administração. Na definição dos quantitativos, deverão ser avaliadas, quando devidamente justificadas, as variações previsíveis da demanda, tais como novas matrículas, transferências, atualizações cadastrais e necessidades excepcionais de reposição.

Eventual margem de segurança nos quantitativos deverá ser estabelecida de acordo com critérios técnicos e administrativos que demonstrem sua necessidade, de modo a evitar tanto a insuficiência de materiais quanto a aquisição de quantidades superiores à demanda efetivamente estimada.

Os materiais a serem adquiridos deverão ser novos, adequados ao uso escolar, apresentar qualidade, resistência, segurança e funcionalidade compatíveis com a finalidade pretendida, observadas as especificações técnicas que serão estabelecidas no Termo de Referência.

A solução deverá contemplar os materiais destinados à composição dos kits escolares para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e, conforme definido pela Administração, a Educação de Jovens e Adultos – EJA, considerando as características e necessidades específicas dos estudantes atendidos.

A relação dos materiais que integrarão cada kit, bem como suas respectivas quantidades, especificações, unidades de fornecimento e critérios de distribuição, será detalhada no Termo de Referência, a partir do levantamento da demanda realizado pela Secretaria e da definição da composição dos kits escolares.

Diante disso, a contratação mostra-se necessária para assegurar a disponibilização dos materiais destinados à composição dos kits escolares aos estudantes da rede municipal de ensino, contribuindo para melhores condições de aprendizagem, organização, participação e desenvolvimento das atividades educacionais.

3.1. Necessidades Identificadas

A partir do levantamento realizado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, foram identificadas as seguintes necessidades administrativas:

- adquirir materiais de expediente destinados à composição de kits escolares para os alunos da rede municipal de ensino;

- atender os estudantes matriculados nas unidades escolares da zona urbana e da zona rural;

- contemplar a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, o Ensino em Tempo Integral e a Educação de Jovens e Adultos – EJA;

- disponibilizar materiais adequados às diferentes faixas etárias e etapas de ensino;

- considerar, na composição dos kits, as necessidades pedagógicas específicas de cada etapa de ensino;

- considerar, no dimensionamento, as novas matrículas, transferências, atualizações cadastrais e eventuais reposições excepcionais;

- considerar as variações previsíveis da demanda durante o período de atendimento;

- garantir qualidade, resistência, segurança, durabilidade e funcionalidade dos materiais;

- assegurar a adequada composição dos kits conforme as necessidades dos estudantes;

- promover maior igualdade entre os estudantes, reduzindo os efeitos das diferenças socioeconômicas no ambiente escolar;

- contribuir para a organização e o desenvolvimento das atividades escolares;

- reduzir o impacto financeiro sobre as famílias dos alunos mediante a disponibilização gratuita dos materiais;

- fortalecer as políticas públicas municipais voltadas ao acesso, à permanência e ao desenvolvimento dos estudantes.

15

3.2. Identificação da Necessidade

Com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, foi identificada a necessidade de aquisição de materiais de expediente destinados à composição de kits escolares, para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Caraúbas/RN, considerando as diferentes etapas e modalidades de ensino e as respectivas necessidades de utilização dos materiais.

A definição da necessidade observou a base oficial de matrículas, a distribuição dos estudantes pelas unidades escolares, as diferentes etapas e modalidades de ensino, a diversidade de faixas etárias e a expansão do Ensino em Tempo Integral.

O levantamento considera, ainda, a necessidade de assegurar a padronização dos materiais destinados à composição dos kits escolares, inclusive para atendimento das unidades localizadas na zona rural, exigindo planejamento adequado dos quantitativos e da organização da distribuição.

a) Relação dos Bens a serem adquiridos

A contratação compreenderá, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência, o fornecimento de:

- materiais destinados à composição de kits escolares para a Educação Infantil;
- materiais destinados à composição de kits escolares para ao Ensino Fundamental – anos iniciais;
- materiais destinados à composição de kits escolares para o Ensino Fundamental – anos finais;
- materiais destinados à composição de kits escolares para a Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- demais materiais escolares que, conforme a necessidade identificada, integrarn as respectivas composições dos kits.

As características dos produtos deverão observar os padrões definidos pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, incluindo composição dos materiais,

16

gramatura, resistência, acabamento, tamanhos, identidade visual, aplicação de logomarcas e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

b) Dimensionamento da Necessidade

O dimensionamento da necessidade foi realizado a partir do levantamento da demanda da rede municipal de ensino, tomando como referência os dados de matrícula disponíveis no sistema SISAEDUC e considerando as diferentes etapas e modalidades de ensino atendidas pelo Município.

O levantamento identificou inicialmente um universo de **2.480 alunos**, distribuídos entre as diferentes etapas e modalidades de ensino atendidas pela rede municipal.

A estimativa da demanda foi elaborada a partir de levantamento realizado junto ao sistema **SISAEDUC, considerando 2.480 alunos matriculados**, a distribuição dos estudantes por unidade escolar, a etapa de ensino ofertada, a modalidade de atendimento, o quantitativo de alunos matriculados no Ensino em Tempo Integral **(377 alunos em tempo integral)** e as demais variações previsíveis da demanda.

A estimativa da demanda deverá considerar as matrículas efetivadas, a etapa de ensino ofertada por cada unidade escolar, a modalidade de atendimento e a composição específica dos kits escolares destinados a cada grupo de estudantes.

A distribuição da demanda por unidade escolar demonstra que o atendimento abrangerá as unidades da rede municipal de ensino consideradas no levantamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

UNIDADES ESCOLARES	INFANTIL	INTEGRAL	FUND. I	FUND. II	EJA
Casa da Criança Monsenhor Raimundo Gurgel do Amaral	**CRECHE:91** CRECHE 1 A: 25 CRECHE 1 B: 22 CRECHE 2 A: 23 CRECHE 2 B: 21	-	-	-	-
CMEI Giselda Fernandes Soares	**CRECHE:29** CRECHE 1 A: 13 CRECHE 2 A: 16 **PRÉ: 31** PRÉ 1: 10 PRÉ 2: 21	-	-	-	-
CMEI Espaço da Alegria	**CRECHE:03** CRECHE 1 :01	-	-	-	-

	CRECHE 2: 02 **PRÉ: 03** PRÉ 1: 01 PRÉ 2: 02				
Creche Jesumira Fernandes de Góis	-	**CRECHE:44** CRECHE 1 A: 17 CRECHE 2 A: 15 CRECHE 2 B: 12 **PRÉ: 71** PRÉ 1 A: 16 PRÉ 1 B: 14 PRÉ 2 A: 21 PRÉ 2 B: 20	-	-	-
Creche Modelo Professora Marinalva Gurgel	**CRECHE:38** CRECHE 1 A: 17 CRECHE 2 A: 21 **PRÉ: 42** PRÉ 1 A: 21 PRÉ 2 A: 21	**CRECHE:33** CRECHE 1: 15 CRECHE 2: 18 **PRÉ:39** PRÉ 1: 18 PRÉ 2: 21	-	-	-
Escola Municipal Francisco de Paula Pessoa Filho	**CRECHE:20** CRECHE 2: 20 **PRÉ:23** PRÉ 1: 11 PRÉ 2: 12	-	**TOTAL: 60** 1º ano: 10 2º ano: 14 3º ano: 10 4º ano: 12 5º ano: 14	**TOTAL: 59** 6º ano: 13 7º ano: 13 8º ano: 14 9º ano: 19	**29** 2º e 3º: 03 4º e 5º: 11 6º e 7º: 07 8º e 9º: 08
Escola Municipal Francisco de Souza Júnior	-	-	**TOTAL: 65** 1º ano: 20 2º ano: 10 3º ano: 08 4º ano: 09 5º ano: 18	**TOTAL: 111** 6º ano: 22 7º ano: 31 8º ano A: 16 8º ano B: 19 9º ano: 23	-
Escola Municipal Gregório Batista de Morais	**CRECHE:09** CRECHE 1: 03 CRECHE 2: 06 **PRÉ:21** PRÉ 1: 15 PRÉ 2: 06	-	**TOTAL: 43** 1º ano: 10 2º ano: 08 3º ano: 09 4º ano: 04 5º ano: 12	**TOTAL: 109** 6º ano A: 16 6º ano B: 18 7º ano: 31 8º ano: 30 9º ano: 14	-
Escola Municipal Jonas Gurgel	-	**FUNDAMENTAL 1 INTEGRAL** **TOTAL: 76** 1º ano A: 15 1º ano B: 16 4º ano: 24 5º ano: 21	**TOTAL: 42** 2º ano: 18 3º ano: 24	**TOTAL: 127** 6º ano A: 28 6º ano B: 14 7º ano: 31 8º ano: 23 9º ano: 31	**79** 2º e 3º: 09 4º e 5º: 08 6º e 7º: 25 8º e 9º: 37
Escola Municipal Josué de Oliveira	-	**FUNDAMENTAL 1 INTEGRAL** **TOTAL: 76**	**TOTAL: 172** 1º ano A: 26 2º ano A: 23	**TOTAL: 284** 6º ano A: 31 6º ano B: 27	-

		1º ano: 25 4º ano: 21 5º ano: 30	2º ano B: 22 3º ano A: 20 3º ano B: 21 4º ano A: 30 5º ano A: 30	6º ano C: 29 7º ano A: 40 7º ano B: 39 8º ano A: 36 8º ano B: 37 9º ano A: 23 9º ano B: 22	
Escola Municipal Manassés Braga Vieira	**CRECHE:05** CRECHE 1: 01 CRECHE 2: 04 **PRÉ:07** PRÉ 1: 02 PRÉ 2: 05	-	**TOTAL: 21** 1º ano: 04 2º ano: 05 3º ano: 03 4º ano: 02 5º ano: 07	**TOTAL: 19** 6º ano: 04 7º ano: 06 8º ano: 03 9º ano: 06	-
Escola Municipal Professor Francisco de Acací Viana	**CRECHE:11** CRECHE 1: 04 CRECHE 2: 07 **PRÉ:18** PRÉ 1: 11 PRÉ 2: 07	-	**TOTAL: 69** 1º ano: 17 2º ano: 09 3º ano: 18 4º ano: 11 5º ano: 14	**TOTAL: 74** 6º ano: 19 7º ano: 24 8º ano: 14 9º ano: 17	-
Escola Municipal Prof. Leônia Gurgel Fernandes de Azevedo	-	**FUNDAMENTAL 1 INTEGRAL** **TOTAL: 38** 4º ano: 17 5º ano: 21	**TOTAL: 41** 1º ano: 17 2º ano: 14 3º ano: 10	**TOTAL: 70** 6º ano: 21 7º ano: 20 8º ano: 13 9º ano: 16	-
Jardim de Infância Hugolino D'Oliveira	**PRÉ:60** PRÉ 1: 23 PRÉ 2 A: 18 PRÉ 2 B: 19	-	-	-	-
Unidade II Antônio Vicente de Melo	**CRECHE:03** CRECHE 1: 02 CRECHE 2: 01 **PRÉ:07** PRÉ 1: 03 PRÉ 2: 04	-	**TOTAL: 19** 1º ano: 06 2º ano: 02 3º ano: 06 4º ano: 02 5º ano: 03	-	-
Unidade III Aproniano Martins de Sá	**CRECHE:17** CRECHE 1: 09 CRECHE 2: 08 **PRÉ:24** PRÉ 1: 14 PRÉ 2: 10	-	-	-	-
Unidade X Francisco Gomes de Oliveira	-	-	**TOTAL: 04** 1º ano: 01 3º ano: 01 5º ano: 02	-	-
Unidade XIX Maximiano	**CRECHE:03** CRECHE 2: 03	-	**TOTAL: 13** 1º ano: 05	-	-

Sales de Oliveira	**PRÉ:09** PRÉ 1: 06 PRÉ 2: 03		2º ano: 03 3º ano: 05		
Unidade XXI Núbia de Oliveira Ramos	**CRECHE:03** CRECHE 1: 01 CRECHE 2: 02 **PRÉ:04** PRÉ 1: 01 PRÉ 2: 03	-	**TOTAL: 09** 1º ano: 01 2º ano: 02 3º ano: 01 4º ano: 02 5º ano: 03	-	-
Unidade XXII Pedro Júlio do Nascimento	**CRECHE:05** CRECHE 1: 01 CRECHE 2: 04 **PRÉ:12** PRÉ 1: 04 PRÉ 2: 08	-	**TOTAL: 30** 1º ano: 07 2º ano: 08 3º ano: 08 4º ano: 05 5º ano: 02	-	-
Unidade XXV Professora Isabel Dina	**CRECHE:02** CRECHE 2: 02 **PRÉ:04** PRÉ 1: 04	-	**TOTAL: 11** 1º ano: 03 2º ano: 02 3º ano: 02 4º ano: 02 5º ano: 02	-	-
Unidade XXVIII Ubaldo Fernandes Pimenta	**PRÉ:04** PRÉ 1: 01 PRÉ 2: 03	-	**TOTAL: 11** 1º ano: 02 2º ano: 01 3º ano: 03 4º ano: 02 5º ano: 03	-	-
Unidade XXX Zacarias de Sales Arco Verde	**CRECHE:05** CRECHE 1: 03 CRECHE 2: 02 **PRÉ:02** PRÉ 1: 01 PRÉ 2: 01	-	**TOTAL: 04** 1º ano: 02 2º ano: 01 5º ano: 01	-	-
Unidade XXXI Adilino Sena de Lima	**CRECHE:05** CRECHE 1: 02 CRECHE 2: 03 **PRÉ:03** PRÉ 1: 02 PRÉ 2: 01	-	**TOTAL: 05** 3º ano: 03 5º ano: 02	-	-

A estimativa deverá, ainda, considerar a dinâmica da rede municipal de ensino, especialmente:

- novas matrículas;

- transferências internas e externas;
- atualização da base cadastral;
- reposições excepcionais;
- ampliação das matrículas no Ensino em Tempo Integral;
- eventuais alterações na demanda decorrentes da expansão da rede municipal de ensino, inclusive a entrada em funcionamento de novas unidades educacionais, quando confirmada pela Administração.

O quantitativo definitivo de cada item deverá ser estabelecido a partir da consolidação da demanda por tipo de kit, etapa ou modalidade de ensino e composição dos materiais, evitando-se tanto a insuficiência quanto a aquisição de quantitativos superiores às necessidades efetivamente identificadas.

c) Fundamentação da Necessidade

A contratação de materiais de expediente destinados à composição de kits escolares mostra-se necessária para assegurar condições adequadas de atendimento aos estudantes da rede municipal de ensino, proporcionando acesso aos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e contribuindo para a organização e o adequado funcionamento da rotina escolar.

A disponibilização gratuita dos materiais possui relevante caráter social, uma vez que contribui para reduzir os custos suportados pelas famílias e proporciona aos estudantes condições mais equitativas de participação nas atividades educacionais, independentemente de sua condição socioeconômica.

Os materiais destinados à composição dos kits escolares possibilitam aos estudantes dispor dos recursos necessários para o acompanhamento das atividades desenvolvidas em sala de aula e demais ações pedagógicas, favorecendo a organização, a participação e o desenvolvimento das atividades escolares.

A adoção da solução contribui, ainda, para o planejamento administrativo, a padronização dos materiais distribuídos, o controle dos quantitativos e a organização da distribuição dos materiais às unidades escolares da rede municipal.

Assim, a aquisição pretendida encontra-se diretamente relacionada às necessidades institucionais da Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto e ao interesse público, constituindo medida adequada para assegurar o acesso dos estudantes aos materiais destinados à composição dos kits escolares, necessários ao desenvolvimento das atividades educacionais na rede municipal de ensino de Caraúbas/RN.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

4.1. Considerações Iniciais

Em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, procedeu-se ao levantamento das soluções disponíveis no mercado aptas a atender à necessidade administrativa descrita neste Estudo Técnico Preliminar.

A análise teve por finalidade identificar as alternativas existentes para o fornecimento de materiais de expediente destinados à composição dos kits escolares, avaliando sua viabilidade técnica, operacional e econômica, bem como aspectos relacionados à qualidade, durabilidade, funcionalidade, padronização dos materiais, disponibilidade no mercado, capacidade de fornecimento e logística de entrega.

Além disso, também foram consideradas as características da demanda, especialmente a necessidade de atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, a diversidade dos materiais que compõem o kit escolar, as diferentes etapas de ensino, a necessidade de reposição de determinados itens e as possíveis variações no quantitativo de estudantes ao longo do período de atendimento da demanda.

Dessa forma, buscou-se identificar a solução que possibilite à Administração Municipal obter os materiais de expediente necessários à composição dos kits escolares, observando requisitos de qualidade, adequação às necessidades dos estudantes, economicidade, eficiência no fornecimento e capacidade de atendimento da demanda administrativa.

4.2. Alternativas Avaliadas

Com base na necessidade identificada de aquisição de materiais de expediente destinados à composição dos kits escolares, foram analisadas as principais alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos relacionados à viabilidade técnica, qualidade, padronização, capacidade de fornecimento, economicidade, logística, durabilidade dos produtos, flexibilidade de aquisição e atendimento ao interesse público.

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

ALTERNATIVA I – Aquisição individualizada dos materiais de expediente destinados à composição dos kits escolares

A primeira alternativa consiste na aquisição separada dos diferentes materiais que compõem os kits escolares, mediante contratação dos respectivos itens, de acordo com as especificações e quantidades definidas pela Administração.

Nessa solução, os materiais seriam adquiridos individualmente, podendo ser contratados fornecedores distintos para os diferentes itens que integram os kits, cabendo à Administração realizar o recebimento, armazenamento, organização e posterior composição dos conjuntos destinados aos estudantes.

Vantagens:

- maior flexibilidade na aquisição de cada material;
- possibilidade de seleção de fornecedores conforme as características e os preços de cada item;
- facilidade para aquisição ou reposição de materiais específicos.
- possibilidade de adequação dos quantitativos de cada item conforme a necessidade identificada pela Administração;
- ampliação das possibilidades de participação de fornecedores especializados em determinados materiais.

Desvantagens:

- maior complexidade no gerenciamento da contratação;
- necessidade de acompanhamento de diferentes fornecedores e entregas;
- maior esforço administrativo para fiscalização e recebimento dos materiais;

- possível dificuldade na padronização dos materiais que compõem os kits;
- necessidade de maior organização logística para conferência, armazenamento e posterior distribuição dos materiais.

ALTERNATIVA II – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits escolares

A segunda alternativa consiste na realização de contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits escolares, compostos pelos materiais previamente definidos pela Administração, de acordo com as especificações técnicas, quantidades, características e padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto.

A solução permite que os materiais sejam fornecidos de forma padronizada e organizada, observando-se a composição específica dos kits destinados às diferentes etapas e modalidades de ensino.

Vantagens:

- centralização do fornecimento dos Kits Escolares;
- maior facilidade de planejamento, acompanhamento e fiscalização da contratação;
- possibilidade de padronização dos materiais conforme especificações previamente estabelecidas;
- maior controle quanto à quantidade, qualidade e características dos produtos fornecidos;
- simplificação do recebimento e da conferência dos materiais;
- possibilidade de apresentação e avaliação de amostras, quando tecnicamente necessária;
- maior organização da logística de entrega dos materiais;
- possibilidade de obtenção de melhores condições de fornecimento em razão do volume contratado;
- redução da necessidade de gerenciamento de múltiplos fornecedores.

Desvantagens:

- necessidade de elaboração detalhada das especificações dos materiais;
- necessidade de planejamento adequado dos quantitativos;
- dependência da capacidade de fornecimento da empresa contratada;

- necessidade de fiscalização do cumprimento dos requisitos e prazos estabelecidos;
- possibilidade de ocorrência de atrasos ou fornecimento de materiais em desconformidade com as especificações;
- necessidade de substituição dos matérias que apresentarem desconformidade.

Apesar dessas limitações, os aspectos negativos podem ser mitigados mediante adequado planejamento da contratação, definição precisa das especificações, estabelecimento de composição objetiva dos kits, definição de prazos de entrega compatíveis com o calendário escolar e adoção de mecanismos de fiscalização e recebimento dos produtos.

Considerando a necessidade de padronização, qualidade, adequação pedagógica e atendimento uniforme dos estudantes, esta alternativa apresenta-se tecnicamente adequada à necessidade identificada.

ALTERNATIVA III – Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de kits escolares

A terceira alternativa consiste na contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento eventual e futuro dos materiais dos Kits de Materiais Escolares, mediante o registro prévio dos preços e das condições de fornecimento, possibilitando a formalização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços durante sua vigência, conforme a necessidade efetivamente identificada pela Administração.

Vantagens:

- maior flexibilidade diante de eventuais alterações no quantitativo de estudantes;
- possibilidade de atendimento de novas matrículas, transferências e necessidades de reposição;
- maior facilidade no planejamento das futuras aquisições;
- registro prévio dos preços e das condições de fornecimento;
- possibilidade de maior eficiência administrativa durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- redução da necessidade de realização de novos procedimentos para cada aquisição;
- possibilidade de obtenção de condições comerciais mais vantajosas em razão do volume estimado da contratação.

Desvantagens:

- necessidade de estimativa adequada dos quantitativos a serem registrados;
- necessidade de controle dos quantitativos e dos saldos disponíveis na Ata de Registro de Preços;
- necessidade de acompanhamento da vigência da Ata de Registro de Preços;
- possibilidade de variação da demanda em relação aos quantitativos inicialmente estimados;
- necessidade de fiscalização dos fornecimentos realizados;
- necessidade de planejamento e organização das solicitações e das condições de fornecimento.
- dependência da manutenção das condições de fornecimento registradas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Considerando as características da demanda, a utilização do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como alternativa capaz de proporcionar maior flexibilidade à Administração, permitindo o registro prévio dos preços e das condições de fornecimento e possibilitando a formalização das contratações conforme a necessidade efetivamente identificada.

A solução mostra-se especialmente adequada diante da possibilidade de variações nos quantitativos decorrentes da dinâmica da rede municipal de ensino, permitindo à Administração maior capacidade de adequação às necessidades efetivamente verificadas, sem afastar a necessidade de planejamento prévio dos quantitativos e das condições da contratação.

As desvantagens identificadas poderão ser mitigadas mediante planejamento adequado, definição objetiva das especificações e quantitativos estimados, acompanhamento dos saldos e da vigência da Ata de Registro de Preços e fiscalização das condições de fornecimento, assegurando que os materiais atendam integralmente às especificações estabelecidas pela Administração.

4.3. Justificativa da Escolha da Solução

Após análise comparativa das alternativas identificadas e disponíveis no mercado para o fornecimento de Kits de Materiais Escolares, verificou-se que a **ALTERNATIVA III – Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços** apresenta maior aderência à necessidade administrativa identificada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto.

A solução mostra-se adequada sob os aspectos técnico e operacional por possibilitar a contratação de fornecedor especializado para o fornecimento dos kits de materiais, mediante

especificações previamente estabelecidas pela Administração, permitindo a definição de requisitos mínimos de qualidade, funcionalidade, resistência, durabilidade e demais características necessárias ao atendimento das necessidades dos estudantes.

A adoção do Pregão Eletrônico mostra-se compatível com a natureza dos materiais pretendidos, considerando que os materiais de expediente destinados à composição dos kits escolares possuem características passíveis de definição objetiva por meio de especificações usuais de mercado, possibilitando a adequada comparação das propostas e a seleção da solução mais vantajosa para a Administração.

Quanto à aquisição individualizada dos materiais, embora tecnicamente possível, apresenta maior complexidade operacional, em razão da necessidade de gerenciamento de diferentes fornecedores, acompanhamento de múltiplas entregas, conferência individual dos produtos e maior esforço para assegurar a padronização e a organização dos materiais destinados à composição dos kits escolares.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento dos kites de materiais mediante aquisição dos quantitativos estimados, embora também se mostre tecnicamente adequada, apresenta menor flexibilidade para acompanhar eventuais alterações da demanda na formalização das contratações, especialmente diante da dinâmica da rede municipal de ensino, que pode apresentar novas matrículas, transferências e necessidades excepcionais de reposição.

Nesse aspecto, a utilização do Sistema de Registro de Preços apresenta vantagem significativa, uma vez que permite o registro prévio dos preços e das condições de fornecimento, possibilitando à Administração formalizar as contratações decorrentes da Ata durante sua vigência, conforme a necessidade administrativa efetivamente identificada e observados os quantitativos e demais condições estabelecidas.

A adoção do Registro de Preços mostra-se especialmente adequada considerando a dinâmica da rede municipal de ensino e a possibilidade de alterações na demanda durante a vigência da Ata. A variação no número de estudantes, novas matrículas, transferências e eventuais necessidades de reposição constituem fatores que podem influenciar a demanda inicialmente estimada e justificam a adoção de solução que ofereça maior flexibilidade à Administração.

A solução permite, ainda, maior adequação das contratações à demanda efetivamente existente, evitando a necessidade de formalização imediata de toda a quantidade estimada e possibilitando à Administração realizar as contratações decorrentes da Ata conforme a necessidade administrativa verificada, a disponibilidade orçamentária e as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

A contratação por meio de Pregão Eletrônico também favorece a ampliação da competitividade, permitindo a participação de fornecedores aptos a atender ao objeto e possibilitando a obtenção de condições comerciais mais vantajosas para a Administração, especialmente diante do volume estimado da contratação.

Outro aspecto favorável à adoção do Registro de Preços consiste na possibilidade de organização das contratações conforme o planejamento da Administração, permitindo melhor adequação entre as necessidades identificadas, a disponibilidade dos materiais e as condições registradas na Ata.

Dessa forma, a utilização do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços possibilita conciliar a necessidade de fornecimento de materiais adequados às especificações estabelecidas pela Administração com a flexibilidade necessária ao atendimento da dinâmica da rede municipal de ensino, apresentando-se como solução adequada sob os aspectos técnico e operacional, enquanto sua vantajosidade econômica deverá ser confirmada mediante a pesquisa de preços.

4.4. Conclusão do Levantamento de Mercado

Diante das alternativas avaliadas, conclui-se que a solução proposta apresenta viabilidade técnica e operacional, atendendo de forma adequada à necessidade administrativa identificada neste Estudo Técnico Preliminar.

A realização de Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com a natureza dos materiais pretendidos e com a dinâmica da demanda da Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, permitindo maior flexibilidade na formalização das contratações decorrentes da Ata, sem prejuízo do estabelecimento de padrões de qualidade e das especificações necessárias ao fornecimento dos materiais.

28

A solução favorece a eficiência administrativa ao possibilitar que as aquisições sejam realizadas de acordo com as necessidades efetivamente verificadas, especialmente diante da possibilidade de alterações no quantitativo de estudantes, novas matrículas, transferências e necessidades de reposição dos materiais.

Sob o aspecto econômico, a solução apresenta potencial para proporcionar melhor relação custo-benefício, especialmente em razão da possibilidade de obtenção de economia de escala, ampliação da competitividade e redução da necessidade de realização de sucessivos procedimentos para atendimento das demandas durante a vigência do registro de preços.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e funcionais preliminarmente avaliados, recomenda-se o prosseguimento da fase de planejamento para o fornecimento dos kits escolares, mediante Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, condicionando-se a definição final dos quantitativos, valores estimados, especificações e demais condições de fornecimento à conclusão dos estudos e documentos integrantes da fase preparatória.

A solução escolhida mostra-se, em princípio, a que melhor atende ao interesse público, por permitir o fornecimento de materiais adequados às necessidades dos estudantes, assegurar maior flexibilidade de aquisição e contribuir para a racionalização dos recursos públicos, observados os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DE OBJETO

5.1. Descrição Geral da Solução

A solução proposta consiste no fornecimento de kits de materiais escolares, para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Caraúbas/RN, mediante Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas, características, quantidades, padrões de qualidade e demais requisitos definidos pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, de modo a garantir produtos adequados às necessidades dos estudantes e compatíveis com a finalidade escolar a que se destinam.

A solução contemplará os diferentes materiais de expediente que integrarão os kits escolares, considerando as necessidades dos estudantes e as particularidades das diferentes etapas de ensino atendidas pela rede municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

O Sistema de Registro de Preços permitirá a formalização das contratações decorrentes da Ata durante sua vigência, conforme a necessidade da Administração, possibilitando maior flexibilidade para atendimento de novas matrículas, transferências, reposições e eventuais alterações na demanda na definição dos quantitativos a serem efetivamente contratados.

O ciclo de vida dos materiais compreenderá o fornecimento, transporte, entrega, recebimento, armazenamento, distribuição e utilização pelos estudantes, devendo ser priorizados produtos que apresentem qualidade, funcionalidade, resistência e durabilidade compatíveis com sua finalidade.

Dessa forma, a solução busca garantir qualidade, padronização, funcionalidade, economicidade e adequada distribuição dos materiais aos alunos da rede municipal de ensino, atendendo às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto.

5.2. Ciclo de Vida do Objeto

Considerando a natureza do objeto, o ciclo de vida da solução compreende as etapas de planejamento, aquisição, fornecimento, transporte, entrega, recebimento, armazenamento, distribuição, utilização, conservação e eventual substituição ou descarte dos materiais. Para fins deste Estudo Técnico Preliminar, consideram-se as seguintes etapas:

Planejamento e preparação: definição dos materiais, especificações técnicas, características, quantitativos e demais requisitos necessários ao atendimento das necessidades da rede municipal de ensino.

Aquisição e fornecimento: contratação do fornecedor, disponibilização dos materiais, embalagem, transporte e entrega, conforme as especificações e condições estabelecidas pela Administração.

Transporte: realização do transporte dos materiais até o local definido pela Administração, observadas as condições necessárias para preservar sua integridade e qualidade durante o deslocamento.

Entrega: entrega dos materiais no local, prazo e condições estabelecidos pela Administração, acompanhada da documentação pertinente e observância das especificações previstas na contratação.

Recebimento: conferência dos quantitativos, características, qualidade e conformidade dos materiais entregues, com verificação de sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Armazenamento: acondicionamento adequado dos materiais recebidos até sua distribuição às unidades escolares, observadas as condições necessárias à conservação dos produtos.

Distribuição: organização e distribuição dos materiais às unidades escolares e aos estudantes, de acordo com o planejamento da Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto.

Utilização: utilização dos materiais pelos estudantes durante as atividades escolares, devendo os produtos apresentar características adequadas à finalidade a que se destinam.

Conservação: observância das orientações de utilização e conservação, quando aplicáveis, visando preservar a qualidade e prolongar a vida útil dos materiais.

Substituição e descarte: os materiais que apresentarem defeitos, danos ou desconformidades com as especificações estabelecidas poderão ser substituídos, observadas as condições previstas na contratação. O descarte de materiais inutilizados deverá ocorrer de forma adequada, quando cabível.

Controle de qualidade: durante o recebimento, a Administração deverá verificar a conformidade dos materiais com as especificações, características, quantidades e padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência.

5.3. Integração da Solução

A solução proposta foi estruturada de forma integrada, considerando os elementos necessários ao adequado atendimento da necessidade administrativa, de modo que o

fornecimento, transporte, entrega, recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais de expediente destinados à composição dos kits escolares ocorram de maneira coordenada.

Essa integração busca assegurar maior eficiência na execução da contratação, facilitar a fiscalização e o controle dos materiais recebidos, reduzir riscos relacionados ao fornecimento e à logística, otimizar a utilização dos recursos públicos e garantir o adequado atendimento das necessidades dos estudantes da rede municipal de ensino.

A solução deverá observar as especificações, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas pela Administração, de modo a assegurar que os materiais fornecidos apresentem qualidade e características compatíveis com a finalidade para a qual serão utilizados.

5.4. Sustentabilidade

Na execução da futura contratação deverão ser observados, sempre que compatíveis com a natureza do objeto, critérios de sustentabilidade ambiental, econômica e social, em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas da Administração Pública.

Sempre que possível, deverão ser priorizadas soluções que promovam:

- utilização racional dos recursos naturais;
- redução da geração de resíduos;
- redução de desperdícios;
- durabilidade dos materiais;
- utilização eficiente dos recursos empregados na produção e no fornecimento;
- logística adequada de transporte e entrega;
- observância das normas ambientais aplicáveis;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos, quando cabível.

A adoção desses critérios deverá ocorrer sem comprometer a competitividade da contratação e observando a viabilidade técnica e econômica da solução.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução a ser adotada deverá atender aos requisitos necessários e suficientes para o adequado atendimento da necessidade administrativa identificada neste Estudo Técnico Preliminar, considerando o fornecimento dos kits escolares para os alunos da rede municipal de

ensino, visando assegurar a disponibilidade de materiais adequados ao desenvolvimento das atividades escolares, bem como qualidade, funcionalidade, durabilidade e padronização dos itens.

Os requisitos deverão ser definidos de forma objetiva e proporcional à necessidade da Administração, restringindo-se às condições indispensáveis para assegurar a adequada execução do objeto e a qualidade dos materiais fornecidos, considerando suas características, finalidade e utilização no ambiente escolar.

Atendendo aos requisitos mínimos:

a) Qualidade e características dos materiais:

• **Qualidade dos materiais:** os materiais deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade, sendo adequados ao uso escolar e às atividades para as quais serão destinados;

• **Funcionalidade:** os produtos deverão apresentar características que possibilitem sua utilização adequada pelos estudantes, observadas as especificações estabelecidas pela Administração;

• **Resistência e durabilidade:** os materiais deverão apresentar resistência e durabilidade compatíveis com o uso escolar, de modo a reduzir a necessidade de substituições decorrentes de desgaste prematuro;

• **Conformidade:** os materiais deverão atender integralmente às especificações, características, dimensões, quantidades e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

• **Dimensionamento e Quantitativos:** o dimensionamento dos quantitativos deverá considerar a necessidade da rede municipal de ensino, tendo como referência o número de alunos atendidos e as características dos kits escolares, observadas as necessidades de reposição e eventuais alterações na demanda durante o período de atendimento da contratação.

• **Condições de Fornecimento e Acondicionamento:** os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e adequadamente acondicionados, de modo a preservar sua integridade e qualidade durante o transporte, a entrega e o armazenamento. A organização e identificação dos materiais deverão observar as condições estabelecidas pela Administração, de forma a facilitar a conferência, o armazenamento e a

33

distribuição.

• **Entrega:** os materiais deverão ser entregues no local, prazo e condições estabelecidos pela Administração, em parcela única, observando-se as demais condições previstas no Termo de Referência.

Amostras: deverá ser exigida a apresentação de amostras dos materiais pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, para verificação da conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas pela Administração.

A futura contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com a execução do objeto e atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica que forem pertinentes e proporcionais à contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os requisitos específicos, o detalhamento das especificações técnicas, os quantitativos, critérios de aceitação de amostras, condições de fornecimento em parcela única, acondicionamento, prazos e local de entrega, obrigações das partes, condições de substituição dos materiais, fiscalização e demais condições da contratação serão detalhados no Termo de Referência.

Deverão ser observados, sempre que compatíveis com a natureza do objeto, critérios de sustentabilidade relacionados à qualidade e durabilidade dos materiais, redução de desperdícios, utilização racional de recursos, redução da geração de resíduos, utilização de embalagens adequadas e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, quando cabível.

Não se identifica, para a presente contratação, necessidade de integração com sistemas ou equipamentos tecnológicos existentes na Administração, devendo o fornecimento observar as condições de entrega, recebimento, armazenamento e distribuição definidas pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto.

Os requisitos específicos, o detalhamento das especificações técnicas, os quantitativos, critérios de aceitação de amostras, quando aplicáveis, condições de fornecimento em parcela única, acondicionamento, prazos e local de entrega, obrigações das partes, condições de substituição dos materiais, fiscalização e demais condições da contratação serão detalhados no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

As quantidades estimadas para a futura contratação foram definidas com base no levantamento da demanda da rede municipal de ensino, realizado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, considerando o número de alunos atendidos e a necessidade de fornecimento dos materiais de expediente destinados à composição dos kits escolares.

Tratando-se de fornecimento destinado ao atendimento dos estudantes da rede municipal de ensino, o dimensionamento busca assegurar a disponibilidade dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades escolares, evitando tanto o subdimensionamento, que poderia ocasionar a insuficiência dos itens para atendimento da demanda, quanto o superdimensionamento, que poderia resultar na aquisição de quantitativos superiores à necessidade efetivamente identificada e comprometer a economicidade da contratação.

A estimativa dos quantitativos considera a composição dos kits escolares, as características dos materiais que os integram e a quantidade necessária para atendimento dos estudantes contemplados, observando-se os critérios e parâmetros utilizados pela Administração para o dimensionamento da demanda.

7.1. Critérios Utilizados para Estimativa:

A definição dos quantitativos fundamentou-se em parâmetros técnicos, demográficos e operacionais da rede municipal de ensino, assegurando a precisão do dimensionamento nos termos da Lei nº 14.133/2021:

a) Cadastro da Rede Escolar: Mapeamento do quantitativo total de alunos matriculados nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), **atualmente correspondente a 2.480 alunos.**

b) Diferenciação para o Ensino em Tempo Integral: Concessão de cota dobrada (duas unidades do kit escolar) aos estudantes matriculados em jornada integral, justificando-se pela dupla rotina diária, maior frequência e desgaste acelerado dos materiais **(atualmente 377 alunos em tempo integral).**

c) Composição do Kit Individual: Definição da matriz de materiais por estudante,

35

considerando os itens de expediente que integrarão o kit escolar, de acordo com a etapa e modalidade de ensino e com as necessidades pedagógicas identificadas pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto.

d) Dimensionamento por Estudante: Estabelecimento dos quantitativos de cada material de acordo com a composição individual do kit, considerando a quantidade necessária para o atendimento dos estudantes contemplados e a finalidade de cada item no desenvolvimento das atividades escolares.

e) Reserva Técnica Ampliada (30%): Considerando a dinâmica de funcionamento da rede municipal de ensino e a impossibilidade de se estabelecer, no momento do planejamento, um quantitativo absolutamente estático para todo o período de vigência da contratação, será adotada reserva técnica de 30% sobre a demanda base, como margem de segurança destinada a absorver variações previsíveis e supervenientes da demanda, sem que isso implique, por si só, obrigação de aquisição integral do quantitativo estimado.

A adoção dessa margem mostra-se tecnicamente necessária para conferir maior segurança ao planejamento da contratação, evitando que a Administração tenha de promover novo procedimento de aquisição em razão de oscilações quantitativas que possam ocorrer durante o ano letivo, especialmente diante das características próprias da rede municipal de ensino, cuja demanda é sujeita a alterações decorrentes de movimentação de matrículas, reorganização da oferta educacional e necessidade de reposição.

A reserva técnica de 30% encontra-se justificada, particularmente, pelos seguintes fatores:

- **novas matrículas** ao longo do ano letivo, considerando a possibilidade de ingresso de novos estudantes após o levantamento inicial da demanda, circunstância que amplia quantitativamente a necessidade dos materiais;
- **implantação e funcionamento da nova Creche Modelo no Município**, cuja entrada em operação representa expansão da capacidade de atendimento da rede municipal e poderá resultar na incorporação de novas matrículas, inclusive de forma gradual, não sendo possível dimensionar com absoluta precisão, no momento do planejamento, o quantitativo final de estudantes que serão atendidos;

36

• **transferências de estudantes** entre unidades da rede municipal, que podem alterar a distribuição da demanda originalmente projetada para cada estabelecimento de ensino, exigindo remanejamentos e eventual disponibilização de novos materiais;

• **necessidade de reposição** decorrente de perdas, extravios, danos ou desgaste natural, especialmente em materiais destinados ao uso cotidiano dos estudantes, cuja utilização contínua pode gerar necessidade de substituição durante o período letivo;

• variações decorrentes da dinâmica de atendimento da rede municipal de ensino, inclusive em razão de reorganização de turmas, abertura ou ampliação de salas, alterações no atendimento das unidades e outras situações administrativas que possam modificar a demanda inicialmente estimada;

• necessidade de manutenção da continuidade do atendimento educacional, de modo a evitar que pequenas variações quantitativas ou necessidades supervenientes resultem em insuficiência de materiais e, consequentemente, na necessidade de instauração de procedimento de contratação adicional em prazo incompatível com a demanda.

Ressalta-se que a margem técnica ora estabelecida não constitui previsão de consumo obrigatório nem autoriza aquisição automática do percentual adicional, servindo exclusivamente como parâmetro de planejamento e dimensionamento da contratação. A utilização dos quantitativos correspondentes à reserva técnica ficará condicionada à efetiva necessidade da Administração, à disponibilidade orçamentária e às regras estabelecidas no instrumento convocatório e no respectivo contrato/ata, sendo vedada a aquisição dissociada da demanda real.

Assim, a adoção da margem de 30% busca estabelecer quantitativo suficiente e razoavelmente dimensionado, compatível com a realidade operacional da rede municipal de ensino, conciliando a necessidade de prevenir desabastecimento com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da adequada estimativa dos quantitativos, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021

7.2. Memorial de Cálculo

37

a) Memorial de Cálculo e Metodologia: A definição dos quantitativos globais para a composição dos kits individuais obedece à fórmula matemática a seguir, que consolida a demanda regular da rede e os critérios de dimensionamento definidos pela Administração:

Demanda Base = Total de Alunos Matriculados + Alunos em Tempo Integral

⬇

Quantidade Total = Demanda Base + 30% Reserva Técnica

1. **Demanda Base**: 2.480 (alunos) + 377 (cota extra tempo integral) = 2.857 unidades
2. **Reserva Técnica (30%):** 2.857 + 30% = 3.714 unidades
3. **Quantitativo Final Estimado**: 3.714 unidades.

b) Itens de Uso Durável e Complementares

Justificativa: Tratando-se de materiais destinados à composição dos kits escolares, os quantitativos serão definidos de acordo com a necessidade de atendimento dos estudantes, considerando a composição dos kits, as características dos materiais e os critérios estabelecidos pela Administração.

A margem extra de 30% deverá considerar as necessidades de reposição por perdas, extravios ou danos, bem como eventuais novas matrículas e alterações na demanda da rede municipal de ensino ao longo do ano letivo.

c) Desmembramento e Distribuição da Estimativa por Item e Segmento Educacional

A demanda base foi desmembrada conforme a quantidade de estudantes identificada para cada segmento/modalidade de ensino, observando-se as particularidades da composição dos kits e os materiais destinados a cada público.

Dessa forma, para fins de transparência e rastreabilidade do cálculo, a distribuição deverá observar as etapas de ensino, número de alunos matriculados, educação em tempo integram e margem extra (30%), conforme a seguinte distribuição:

Segmento/Modalidade	Nº de alunos matriculados	Nº de alunos em tempo integral	Reserva Técnica (30%)	Quantitativo Final

Educação Infantil - CRECHE	326	77	121	524
Educação Infantil – PRE ESCOLA	384	110	148	642
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	809	190	300	1.299
Ensino Fundamental – Anos Finais	853	-	256	1.109
Educação de Jovens e Adultos – EJA	108	-	32	140
TOTAL	**2.480**	**377**	**857**	**3.714**

Os quantitativos resultantes do desmembramento acima, serão utilizados como parâmetro para o dimensionamento dos kits escolares a serem adquiridos, permitindo estabelecer, de forma objetiva, a quantidade de kits necessária para atendimento dos estudantes de cada segmento, além de subsidiar a definição dos quantitativos dos respectivos itens que comporão a contratação.

Ressalta-se que o desmembramento por segmento possui **caráter técnico e metodológico para fins de dimensionamento da demanda**, não significando, necessariamente, que cada segmento deverá corresponder a um kit ou item de contratação individualizado. Na definição final dos kits, será avaliada a **compatibilidade dos materiais, especificações, características e necessidades dos diferentes segmentos**, permitindo a unificação de demandas quando os itens forem plenamente compatíveis. Assim, por exemplo, os quantitativos destinados ao **Ensino Fundamental – Anos Finais e à Educação de Jovens e Adultos (EJA)** poderão ser somados para composição de um único item ou kit compatível com ambos os segmentos, sempre que as características dos materiais permitirem.

7.3. Quantitativo Estimado

Os quantitativos estimados para a futura contratação foram definidos a partir do levantamento da demanda da rede municipal de ensino e do desmembramento realizado por

39

segmento educacional, considerando a quantidade de estudantes, a composição dos kits e a reserva técnica estabelecida no percentual de 30%.

A partir dessa análise, os quantitativos inicialmente dimensionados para cada segmento foram **consolidados por item sempre que constatada a compatibilidade entre as especificações, características e finalidade dos materiais**, de modo que um mesmo item possa atender a mais de um segmento educacional. Dessa forma, o quantitativo constante da tabela abaixo representa a **demanda consolidada para cada item da futura aquisição**, e não necessariamente a quantidade individual atribuída a cada segmento.

Assim, quando determinado material apresentar as mesmas características e puder ser utilizado por diferentes públicos, os quantitativos correspondentes poderão ser agrupados em um único item, a exemplo dos materiais destinados ao **Ensino Fundamental – Anos Finais e à Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, cujas demandas poderão ser somadas quando houver compatibilidade entre os respectivos kits.

Essa metodologia permite que a composição dos kits seja definida de forma **racional, padronizada e economicamente eficiente**, mantendo-se, contudo, o vínculo entre os quantitativos consolidados e a demanda efetivamente dimensionada para os estudantes da rede municipal.

Os quantitativos globais consolidados para a futura contratação encontram-se estruturados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	**KIT ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL, CONTENDO: 01 caderno brochurão 96 folhas:** Caderno escolar grampeado 80 folhas. Caderno pautado abertura horizontal, capa dura, brochura sem arame, folhas pautadas (frente e verso), brancas, com gramatura mínima de 56 g/m², margens demarcadas e espaço para identificação. Deve possuir espaço para identificação da criança na capa. Dimensões aproximadas: 275 mm x 200 mm. Folhas confeccionadas em papel offset 120 g/m², com capa rígida produzida em papelão 772 g/m², garantindo durabilidade, resistência e adequado manuseio por crianças da Educação Infantil. Produto próprio para atividades gráficas e escrita. **Personalização:** o caderno deverá apresentar personalização institucional conforme arte oficial fornecida pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, contemplando os elementos gráficos, cores, logotipos, identificação institucional e demais informações constantes da arte aprovada pela Administração. A personalização deverá ser realizada diretamente na capa, mediante processo de impressão adequado, com qualidade e resistência	Kits	1.166

40

	compatíveis com o uso diário, não sendo admitida a utilização de adesivos, etiquetas ou materiais removíveis em substituição à impressão prevista. A arte definitiva será disponibilizada pela Administração à empresa contratada após a formalização da contratação, observadas as especificações e orientações fornecidas pela Secretaria. **01 caderno de desenho/brochura:** Caderno de desenho com abertura vertical, capa dura lisa, brochura sem arame, com costura reforçada, contendo 96 folhas internas brancas, sem seda. Deve possuir espaço para identificação da criança na capa. Dimensões aproximadas: 275 mm x 200 mm. Folhas confeccionadas em papel offset 120 g/m², com capa rígida produzida em papelão 772 g/m², garantindo durabilidade, resistência e adequado manuseio por crianças da Educação Infantil. Produto próprio para atividades gráficas, pintura e desenho livre; **01 caixa de giz de cera:** Giz de cera composto por 12 cores variadas, matéria-prima em Ceras e pigmentos atóxicos (pigmentação homogênea), grosso, com superfície lisa e uniforme. Dimensões mínimas: Diâmetro: 10 mm; Comprimento: 75 mm. 12 cores diferentes. Cores obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde. A superfície do giz deve ser isenta de defeitos e deformações. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura, atóxico, resistente e durável, com traço macio e cores intensas, permitindo cobertura uniforme sobre diferentes tipos de papel. A embalagem deve ser resistente e conter o Selo de Conformidade do INMETRO, assegurando que o produto atende às normas de segurança infantil e não apresenta peças pequenas soltas. Indicado para uso pedagógico em atividades de desenho, pintura, exploração de cores e desenvolvimento da criatividade. **01 caixa de lápis de cor:** Caixa contendo 12 lápis de cores variadas, com corpo estilo madeira, atóxicos e dermatologicamente testados, próprios para uso escolar por crianças da Educação Infantil. O produto deve possuir Selo de Segurança do INMETRO, assegurando conformidade com as normas de segurança aplicáveis. Os lápis devem apresentar pigmentação intensa, ponta resistente e boa cobertura sobre papel, possibilitando traços firmes e colorização eficiente. Dimensões aproximadas de cada lápis: comprimento 12,5 cm x diâmetro 1,0 cm, adequadas ao manuseio pela faixa etária, favorecendo o desenvolvimento da coordenação motora fina, da força manual e da expressão gráfica. Embalagem resistente e apropriada para uso escolar. **01 caixa de lápis cor tons de pele humana:** Lápis de cores tons de pele humana (caixa contendo 6 unidades). Matéria-prima: Madeira ou material termoplástico ou outro material de resistência e conforto similar. Tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico); Pintura lisa. Comprimento mínimo: 170 mm, diâmetro mínimo: 6 mm, diâmetro mínimo da mina: 2 mm. Adequados ao manuseio pela faixa etária, favorecendo o desenvolvimento da coordenação motora fina, da força manual e da expressão gráfica. Embalagem resistente e apropriada para uso escolar. O produto deve possuir Selo de Segurança do INMETRO, assegurando conformidade com as normas de segurança aplicáveis. Os lápis devem apresentar pigmentação intensa, ponta resistente e boa cobertura sobre papel, possibilitando traços firmes e colorização eficiente. Embalagem resistente e apropriada para uso escolar. **02 massas de modelar:** Massa de modelar macia, maleável e de fácil manipulação, composta por 06 cores variadas, ideal para		

41

	atividades de exploração sensorial, desenvolvimento da criatividade e estímulo da coordenação motora fina. Produto atóxico, hipoalergênico, dermatologicamente testado, indicado para uso escolar por crianças pequenas. Deve apresentar textura uniforme, não ressecar facilmente, não grudar nas mãos e permitir a modelagem repetida. A embalagem deve possuir identificação clara da faixa etária recomendada e conter o Selo de Segurança do INMETRO, garantindo conformidade com normas de segurança infantil. Peso mínimo sugerido: 90 g, distribuídos entre as 06 cores. **01 canetinha hidrográfica:** Canetinha Hidrográfica (caixa contendo 12 unidades em cores diferentes). Matéria-prima: polímero plástico. O corpo da canetinha deverá ser em polímero plástico na cor da escrita. Constituição uniforme, boa pigmentação, macia, alto poder de cobertura, atóxica, tinta Lavável e Isenta de Impurezas. 12 cores diferentes, obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde. Embalagem resistente e apropriada para uso escolar. O produto deve possuir Selo de Segurança do INMETRO, assegurando conformidade com as normas de segurança aplicáveis. Embalagem resistente e apropriada para uso escolar. **02 unidades de lápis grafite:** Lápis grafite modelo infantil, corpo grosso (jumbo), formato hexagonal ou triangular, confeccionado em madeira de alta qualidade, facilitando a pegada e promovendo o desenvolvimento da coordenação motora fina em crianças da Educação Infantil. Produto atóxico, com grafite resistente e macio, ideal para traçados iniciais, contornos, pré-escrita e atividades de registro gráfico. Deve possuir acabamento liso, com pintura resistente, ponta firme e fácil de apontar. Dimensões aproximadas: comprimento 17,5 cm, diâmetro mínimo 8 mm. Deve conter o Selo de Segurança do INMETRO, garantindo conformidade com as normas de segurança infantil. Indicado para atividades pedagógicas que envolvem desenho, pré-escrita e fortalecimento da força manual. **02 unidades de borracha escolar:** Borracha escolar branca, macia, atóxica e isenta de ftalatos. Deve apagar traços de lápis grafite com eficiência, sem danificar o papel e com baixa produção de resíduos. Dimensões aproximadas: 40 mm x 20 mm x 10 mm. Deve apresentar boa durabilidade, não esfarelar excessivamente e possuir cantos arredondados para maior segurança. Produto com Selo de Conformidade do INMETRO. **02 unidades de apontador com depósito:** Apontador escolar com depósito, confeccionado em material plástico resistente, sem rebarbas e com formato anatômico que facilite o manuseio por crianças da Educação Infantil. Deve possuir lâmina de aço temperado, firme e afiada, com sistema de fixação seguro, que impeça sua remoção pela criança. O depósito deve ter capacidade suficiente para armazenamento das aparas, com tampa de encaixe preciso para evitar abertura acidental durante o uso. Produto atóxico, leve, resistente a quedas e adequado para lápis modelo infantil (diâmetro convencional). Deve conter o Selo de Conformidade do INMETRO, garantindo atendimento às normas de segurança para materiais escolares. Indicado para atividades de desenho, escrita e pré-escrita que demandem constante manutenção da ponta do lápis. **01 tesoura sem ponta:** Tesoura de Ponta Arredondada, cabo em 100% polipropileno, lâmina de corte em Aço inoxidável, corte limpo e eficiente. Olhais com formato anatômico. Lâminas deverão ser fixadas por parafuso metálico ou outro sistema		

42

	de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas. Deve conter o Selo de conformidade do INMETRO, garantindo atendimento às normas de segurança para materiais escolares. **01 frasco de cola branca 90g:** Cola branca escolar, lavável, atóxica e adequada para uso infantil, acondicionada em frasco com aproximadamente 90 g. Deve possuir alto teor de PVA, garantindo excelente viscosidade, aderência uniforme e secagem adequada para atividades de colagem em papel, cartolina e materiais leves utilizados na Educação Infantil. O frasco deve apresentar tampa dosadora com sistema que facilite o controle do fluxo de cola, evitando desperdícios e garantindo uso seguro pelas crianças. Produto com certificação e Selo de Segurança do INMETRO, assegurando conformidade com as normas de segurança aplicáveis a materiais escolares. Indicado para atividades de artes, montagem, recorte e experimentação sensorial. **01 pincel nº 8**: Pincel redondo nº 8. Em virola de alumínio, pêlo de pônei, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela. Recomendado para pinturas em aquarela e guache. A numeração do pincel e a marca do fabricante deverão ser impressas no cabo. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio. **01 tinta guache:** Tinta guache escolar, caixa com 6 cores contendo 15 ml cada frasco. Peso Líquido Mínimo 15 ml por unidade embalada em frasco de plástico transparente fechada em tampa plástica de rosca. Devendo obrigatoriamente ser atóxica, nas cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde (miscíveis entre si). Lavável e solúvel em água. Composição: Colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservantes. **01 Resma de Papel Sulfite/alcalino**: Papel formatado tipo sulfite/alcalino, formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g/m², cor branca. Textura lisa, isento de imperfeições (dobras, rasgos ou rebarbas), próprio para atividades escolares, desenhos e impressões em equipamentos jato de tinta ou laser. Embalagem em pacote (resma) contendo 50 folhas. Marca de referência: Chamequinho/Chamex ou similar de igual ou superior qualidade. **Observação: todos os kits deverão ser entregues devidamente acondicionados individualmente em caixa de papelão, contendo logotipo oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, garantindo padronização visual, identificação institucional e proteção dos materiais.** Todos os materiais escolares fornecidos devem ser rotulados quanto à presença de alérgenos, como glúten, lactose e trigo. Essa medida é essencial para garantir a segurança dos estudantes alérgicos.		
2.	**KIT ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANOS), CONTENDO: 01 unidade de caderno 12 matérias:** Caderno universitário com 12 matérias, capa dura, resistente e plastificada, com alta durabilidade para uso diário. Deve conter folhas pautadas, brancas, com gramatura mínima de 56 g/m², margens demarcadas e espaço para identificação. Miolo com 240 folhas (mínimo de 20 folhas por matéria), fixação por espiral metálica com ponta dobrada para evitar acidentes. Divisórias internas impressas ou em cartão colorido para facilitar a organização das disciplinas. Dimensões aproximadas: 200 mm x 275 mm (formato universitário). A capa deve ser resistente à água e ao desgaste, com	Kits	1.299

43

	acabamento que evite rasgos. Produto adequado para o uso pedagógico nas atividades de registro, escrita e organização escolar de estudantes do Ensino Fundamenta I. **Personalização:** o caderno deverá apresentar personalização institucional conforme arte oficial fornecida pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, contemplando os elementos gráficos, cores, logotipos, identificação institucional e demais informações constantes da arte aprovada pela Administração. A personalização deverá ser realizada diretamente na capa, mediante processo de impressão adequado, com qualidade e resistência compatíveis com o uso diário, não sendo admitida a utilização de adesivos, etiquetas ou materiais removíveis em substituição à impressão prevista. A arte definitiva será disponibilizada pela Administração à empresa contratada após a formalização da contratação, observadas as especificações e orientações fornecidas pela Secretaria. **01 caderno de desenho/brochura:** Caderno de desenho com abertura vertical, capa dura lisa, brochura sem arame, com costura reforçada, contendo 96 folhas internas brancas, sem seda. Deve possuir espaço para identificação da criança na capa. Dimensões aproximadas: 275 mm x 200 mm. Folhas confeccionadas em papel offset 120 g/m², com capa rígida produzida em papelão 772 g/m², garantindo durabilidade, resistência e adequado manuseio por crianças da Educação Infantil. Produto próprio para atividades gráficas, pintura e desenho livre; **01 caixa de giz de cera:** Giz de cera composto por 12 cores variadas, matéria-prima em Ceras e pigmentos atóxicos (pigmentação homogênea), grosso, com superfície lisa e uniforme. Dimensões mínimas: Diâmetro: 10 mm; Comprimento: 75 mm. 12 cores diferentes. Cores obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde. A superfície do giz deve ser isenta de defeitos e deformações. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura, atóxico, resistente e durável, com traço macio e cores intensas, permitindo cobertura uniforme sobre diferentes tipos de papel. A embalagem deve ser resistente e conter o Selo de Conformidade do INMETRO, assegurando que o produto atende às normas de segurança infantil e não apresenta peças pequenas soltas. Indicado para uso pedagógico em atividades de desenho, pintura, exploração de cores e desenvolvimento da criatividade. **01 caixa de lápis de cor:** Caixa contendo 12 lápis de cores variadas, com corpo estilo madeira, atóxicos e dermatologicamente testados, próprios para uso escolar por crianças da Educação Infantil. O produto deve possuir Selo de Segurança do INMETRO, assegurando conformidade com as normas de segurança aplicáveis. Os lápis devem apresentar pigmentação intensa, ponta		

	resistente e boa cobertura sobre papel, possibilitando traços firmes e colorização eficiente. Dimensões aproximadas de cada lápis: comprimento 12,5 cm x diâmetro 1,0 cm, adequadas ao manuseio pela faixa etária, favorecendo o desenvolvimento da coordenação motora fina, da força manual e da expressão gráfica. Embalagem resistente e apropriada para uso escolar. **01 caixa de lápis cor tons de pele humana:** Lápis de cores tons de pele humana (caixa contendo 6 unidades). Matéria-prima: Madeira ou material termoplástico ou outro material de resistência e conforto similar. Tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico); Pintura lisa. Comprimento mínimo: 170 mm, diâmetro mínimo: 6 mm, diâmetro mínimo da mina: 2 mm. Adequados ao manuseio pela faixa etária, favorecendo o desenvolvimento da coordenação motora fina, da força manual e da expressão gráfica. Embalagem resistente e apropriada para uso escolar. O produto deve possuir Selo de Segurança do INMETRO, assegurando conformidade com as normas de segurança aplicáveis. Os lápis devem apresentar pigmentação intensa, ponta resistente e boa cobertura sobre papel, possibilitando traços firmes e colorização eficiente. Embalagem resistente e apropriada para uso escolar. **02 unidades de caneta esferográfica azul:** Caneta esferográfica azul, modelo cristal duro, com corpo hexagonal transparente, permitindo visualização do nível de tinta e oferecendo maior conforto na escrita. Deve possuir ponta média de 1,0 mm, proporcionando linha de aproximadamente 0,4 mm, com escrita macia, contínua e sem falhas. A bola deve ser fabricada em tungstênio, de alta durabilidade e resistência, assegurando precisão e uniformidade no traço. A tampa deve ser da mesma cor da tinta, com sistema de ventilação, conforme padrões de segurança ISO, reduzindo risco de asfixia. Produto atóxico, com Selo de Segurança do INMETRO, garantindo conformidade com normas de segurança aplicáveis a materiais escolares. **04 unidades de lápis grafite:** Lápis grafite escolar, corpo de madeira certificada (preferencialmente reflorestada), formato hexagonal, com pintura resistente e segura. Grafite do tipo HB, macio e resistente à quebra, adequado para escrita, desenho e atividades de registro de estudantes. Produto atóxico, com acabamento liso, fácil de apontar e que proporcione traço uniforme. Dimensões aproximadas: 17,5 cm de comprimento. Deve conter o Selo de Segurança do INMETRO, garantindo conformidade com normas de segurança aplicáveis a materiais escolares. Indicado para atividades de escrita, alfabetização, registros escolares e exercícios de coordenação motora fina. **02 unidades de borracha escolar:** Borracha escolar branca ou bicolor, macia, atóxica e isenta de ftalatos. Deve apagar traços de lápis grafite com eficiência, sem danificar o papel e com		

45

	baixa produção de resíduos. Dimensões aproximadas: 40 mm x 20 mm x 10 mm. Deve apresentar boa durabilidade, não esfarelar excessivamente e possuir cantos arredondados para maior segurança. Produto com Selo de Conformidade do INMETRO. **02 unidades de apontador com depósito:** Apontador escolar com depósito para aparas, confeccionado em plástico resistente, sem rebarbas e com formato anatômico. A lâmina deve ser em aço temperado, fixada com segurança, evitando desprendimento. O depósito deve possuir tampa segura para evitar derramamentos. Produto atóxico, adequado para lápis padrão e com Selo de Segurança do INMETRO. **01 canetinha hidrográfica:** Canetinha hidrográfica contendo 12 canetinhas, ponta média de fibra, tinta lavável, cores vivas e corpo anatômico. Produto atóxico e com tampa ventilada, atendendo às normas de segurança infantil. Deve ter boa durabilidade e fluxo regular de tinta. **01 tesoura escolar sem ponta:** Tesoura escolar com ponta arredondada, lâminas metálicas e cabo anatômico em plástico resistente. Deve possuir corte adequado para papel, com lâmina de baixa periculosidade. Produto atóxico, com dimensões aproximadas de 13 cm a 15 cm, e deve apresentar Selo de Segurança do INMETRO. **01 frasco de cola branca 90g:** Cola branca escolar, lavável, atóxica, com elevado teor de PVA e alta viscosidade. Frasco com aproximadamente 90 g, tampa dosadora e secagem uniforme. Indicada para colagem de papel, cartolina e trabalhos manuais. Produto com Selo de Segurança do INMETRO. **01 régua 30cm:** Régua escolar com 30 cm, confeccionada em plástico rígido, transparente. Deve apresentar marcações nítidas em centímetros e milímetros, ser livre de rebarbas e possuir boa durabilidade. Produto atóxico e próprio para uso escolar. **01 pincel nº 8**: Pincel redondo nº 8. Em virola de alumínio, pêlo de pônei, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, acabamento da pintura em cor amarela. Recomendado para pinturas em aquarela e guache. A numeração do pincel e a marca do fabricante deverão ser impressas no cabo. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio. **01 tinta guache:** Tinta guache escolar 15 ml. Peso Líquido Mínimo 15 ml por unidade embalada em frasco de plástico transparente fechada em tampa plástica de rosca. Devendo obrigatoriamente ser atóxica, nas cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde (miscíveis entre si). Lavável e solúvel em água. Composição: Colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservantes. **Observação: todos os kits deverão ser entregues devidamente acondicionados individualmente em caixa de papelão, contendo logotipo oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, garantindo padronização visual, identificação institucional e proteção dos materiais.** Todos os materiais escolares fornecidos devem ser rotulados quanto à presença de alérgenos, como glúten, lactose e trigo. Essa medida é essencial para garantir a segurança dos estudantes alérgicos.		

46

3.	**KIT ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL II E EJA, CONTENDO: 01 unidade de caderno 12 matérias:** Caderno universitário com 12 matérias, capa dura, resistente e plastificada, com alta durabilidade para uso diário. Deve conter folhas pautadas, brancas, com gramatura mínima de 56 g/m², margens demarcadas e espaço para identificação. Miolo com 240 folhas (mínimo de 20 folhas por matéria), fixação por espiral metálica com ponta dobrada para evitar acidentes. Divisórias internas impressas ou em cartão colorido para facilitar a organização das disciplinas. Dimensões aproximadas: 200 mm x 275 mm (formato universitário). A capa deve ser resistente à água e ao desgaste, com acabamento que evite rasgos. Produto adequado para o uso pedagógico nas atividades de registro, escrita e organização escolar de estudantes do Ensino Fundamenta II e EJA. **Personalização:** o caderno deverá apresentar personalização institucional conforme arte oficial fornecida pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, contemplando os elementos gráficos, cores, logotipos, identificação institucional e demais informações constantes da arte aprovada pela Administração. A personalização deverá ser realizada diretamente na capa, mediante processo de impressão adequado, com qualidade e resistência compatíveis com o uso diário, não sendo admitida a utilização de adesivos, etiquetas ou materiais removíveis em substituição à impressão prevista. A arte definitiva será disponibilizada pela Administração à empresa contratada após a formalização da contratação, observadas as especificações e orientações fornecidas pela Secretaria **04 unidades de lápis grafite:** Lápis grafite escolar, corpo de madeira certificada (preferencialmente reflorestada), formato hexagonal, com pintura resistente e segura. Grafite do tipo HB, macio e resistente à quebra, adequado para escrita, desenho e atividades de registro de estudantes. Produto atóxico, com acabamento liso, fácil de apontar e que proporcione traço uniforme. Dimensões aproximadas: 17,5 cm de comprimento. Deve conter o Selo de Segurança do INMETRO, garantindo conformidade com normas de segurança aplicáveis a materiais escolares. Indicado para atividades de escrita, alfabetização, registros escolares e exercícios de coordenação motora fina. **02 unidades de caneta esferográfica azul:** Caneta esferográfica azul, modelo cristal duro, com corpo hexagonal transparente, permitindo visualização do nível de tinta e oferecendo maior conforto na escrita. Deve possuir ponta média de 1,0 mm, proporcionando linha de aproximadamente 0,4 mm, com escrita macia, contínua e sem falhas. A bola deve ser fabricada em tungstênio, de alta durabilidade e resistência, assegurando precisão e uniformidade no traço. A tampa deve ser da mesma cor da tinta, com sistema de ventilação, conforme padrões de segurança ISO, reduzindo risco de asfixia. Produto atóxico, com Selo de Segurança do INMETRO, garantindo conformidade com normas de segurança aplicáveis a materiais escolares. **02 unidades de caneta esferográfica preta:** Caneta esferográfica preta, modelo cristal duro, com corpo hexagonal transparente, proporcionando conforto na escrita e permitindo a visualização do nível de tinta. Deve possuir ponta média de 1,0 mm, resultando em linha de aproximadamente 0,4mm, garantindo escrita macia, uniforme e contínua. A esfera da ponta deve ser fabricada em tungstênio, altamente resistente e precisa, assegurando durabilidade e qualidade do traço. A tampa deve ser da	Kits	1.249

47

	mesma cor da tinta e possuir ventilação conforme padrão ISO, aumentando a segurança do usuário. Produto atóxico e com Selo de Segurança do INMETRO, atendendo às normas específicas de materiais escolares. **02 unidades de caneta esferográfica vermelha:** Caneta esferográfica vermelha, modelo cristal duro, com corpo hexagonal transparente, proporcionando conforto na escrita e permitindo a visualização do nível de tinta. Deve possuir ponta média de 1,0 mm, resultando em linha de aproximadamente 0,4mm, garantindo escrita macia, uniforme e contínua. A esfera da ponta deve ser fabricada em tungstênio, altamente resistente e precisa, assegurando durabilidade e qualidade do traço. A tampa deve ser da mesma cor da tinta e possuir ventilação conforme padrão ISO, aumentando a segurança do usuário. Produto atóxico e com Selo de Segurança do INMETRO, atendendo às normas específicas de materiais escolares. **02 marcas texto:** Caneta marca texto multicor. Com cores vibrantes e variadas. Corpo ergonômico e leve, proporcionando uma pegada firme e agradável. Além disso, a tampa possui um clipe para fixação. Possuir tinta à base de água, que não passa para o outro lado do papel, evitando borrões e manchas. Além disso, as cores são vivas e resistentes, garantindo que suas marcações sejam facilmente visíveis. **01 caixa de lápis de cor:** Caixa contendo 12 lápis de cores variadas, com corpo estilo madeira, atóxicos e dermatologicamente testados, próprios para uso escolar por crianças da Educação Infantil. O produto deve possuir Selo de Segurança do INMETRO, assegurando conformidade com as normas de segurança aplicáveis. Os lápis devem apresentar pigmentação intensa, ponta resistente e boa cobertura sobre papel, possibilitando traços firmes e colorização eficiente. Dimensões aproximadas de cada lápis: comprimento 12,5 cm x diâmetro 1,0 cm, adequadas ao manuseio pela faixa etária, favorecendo o desenvolvimento da coordenação motora fina, da força manual e da expressão gráfica. Embalagem resistente e apropriada para uso escolar **02 unidades de borracha escolar:** Borracha escolar branca ou bicolor, macia, atóxica e isenta de ftalatos. Deve apagar traços de lápis grafite com eficiência, sem danificar o papel e com baixa produção de resíduos. Dimensões aproximadas: 40 mm x 20 mm x 10 mm. Deve apresentar boa durabilidade, não esfarelar excessivamente e possuir cantos arredondados para maior segurança. Produto com Selo de Conformidade do INMETRO. **02 unidades de apontador com depósito:** Apontador escolar com depósito para aparas, confeccionado em plástico resistente, sem rebarbas e com formato anatômico. A lâmina deve ser em aço temperado, fixada com segurança, evitando desprendimento. O depósito deve possuir tampa segura para evitar derramamentos. Produto atóxico, adequado para lápis padrão e com Selo de Segurança do INMETRO. **01 caixa de lápis hidrocor:** Conjunto de 12 canetas hidrográficas (lápis hidrocor), com corpo cilíndrico, tinta atóxica, lavável e de cores intensas. Cada unidade deve possuir tampa anti-asfixiante, com ventilação conforme padrão ISO, garantindo segurança durante o uso. As canetas devem apresentar traço uniforme, ponta firme e resistência ao uso contínuo. Dimensões aproximadas de cada unidade: 13,0 cm de comprimento x 0,28 cm de diâmetro. O produto deve conter o Selo de Segurança do		

48

	INMETRO, assegurando conformidade com as normas aplicáveis a materiais escolares. **01 régua 30cm:** Régua escolar com 30 cm, confeccionada em plástico rígido, transparente. Deve apresentar marcações nítidas em centímetros e milímetros, ser livre de rebarbas e possuir boa durabilidade. Produto atóxico e próprio para uso escolar. **01 tesoura escolar sem ponta:** Tesoura escolar com ponta arredondada, lâminas metálicas e cabo anatômico em plástico resistente. Deve possuir corte adequado para papel, com lâmina de baixa periculosidade. Produto atóxico, com dimensões aproximadas de 13 cm a 15 cm, e deve apresentar Selo de Segurança do INMETRO. **01 transferidor 180º:** Transferidor 180º, em plástico 100% poliestireno cristal, de 0º a 180º com divisões de grau em grau, numerados a cada 10º. Base com régua de no mínimo 10 cm, transparente. **01 esquadro 45º:** Esquadro de 45º, plástico 100% poliestireno cristal transparente. Bordas graduada rebaixada e livres de rebarbas. As demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. Deverá apresentar a marca do fabricante em uma das faces. **01 esquadro 60º:** Esquadro de 60º, plástico 100% poliestireno cristal transparente. Bordas graduada rebaixada e livres de rebarbas. As demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. Deverá apresentar a marca do fabricante em uma das faces. **Observação: todos os kits deverão ser entregues devidamente acondicionados individualmente em caixa de papelão, contendo logotipo oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, garantindo padronização visual, identificação institucional e proteção dos materiais.** Todos os materiais escolares fornecidos devem ser rotulados quanto à presença de alérgenos, como glúten, lactose e trigo. Essa medida é essencial para garantir a segurança dos estudantes alérgicos.		

7.4. Distribuição da Demanda

A entrega dos bens será efetuada de forma centralizada no Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com as unidades escolares, em parcela única.

Para assegurar a eficiência logística, o controle de estoque, a adequada conservação dos materiais e a agilidade na conferência, organização e distribuição dos kits aos alunos, a contratada deverá observar as seguintes exigências de acondicionamento e identificação:

Acondicionamento: Os materiais destinados à composição dos kits escolares deverão ser acondicionados em **caixas de papelão novas, resistentes e adequadas ao transporte e armazenamento**, devendo cada caixa corresponder ao respectivo segmento de ensino, de forma a facilitar a organização, a conferência e a distribuição dos materiais.

49

Identificação por segmento: As caixas deverão ser organizadas e identificadas individualmente conforme o segmento de ensino a que se destinam, de maneira clara e legível, permitindo sua imediata identificação e separação no momento do recebimento e da distribuição.

Identificação e informações na tampa frontal: Na tampa frontal de cada caixa deverá constar, de forma visível e legível, a identificação do respectivo segmento de ensino, bem como o **quantitativo e a descrição dos materiais que compõem o kit escolar**, possibilitando a conferência visual do conteúdo sem a necessidade de abertura da embalagem.

Identidade visual: As caixas deverão apresentar, em local de fácil visualização, o **logotipo da Secretaria Municipal de Educação e o logotipo da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN**, observadas as orientações de identidade visual fornecidas pela Administração.

Integridade dos materiais: Os materiais deverão ser acondicionados de maneira organizada, segura e compatível com sua natureza, de modo a evitar danos, avarias, deformações, umidade ou quaisquer outras ocorrências que possam comprometer sua qualidade durante o transporte, descarregamento e armazenamento.

Conferência e logística: A organização dos kits e a identificação individualizada das caixas deverão permitir a conferência pelo Setor Pedagógico e pelas unidades escolares, favorecendo a triagem, o controle dos quantitativos e o posterior repasse dos materiais aos alunos.

A contratada deverá, ainda, assegurar que a embalagem externa seja compatível com o peso e o volume dos materiais acondicionados, possibilitando o manuseio, transporte e armazenamento de forma segura e eficiente.

7.5. Validação dos Quantitativos

Os quantitativos estimados foram analisados e validados pelo Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, utilizando como parâmetros oficiais os dados consolidados do Censo Escolar e do Sistema de Gestão de Matrículas.

A adoção da **Reserva Técnica no percentual de 30%** foi chancelada administrativamente com base nas seguintes justificativas:

- atendimento a novas matrículas e às variações no número de alunos atendidos ao longo do ano letivo;

- suporte à reposição de materiais decorrente de perdas, extravios ou danos;
- absorção da demanda decorrente de transferências de alunos oriundos da rede estadual ao longo do ano letivo;
- atendimento imediato à expansão da oferta de vagas decorrente do início das atividades da nova Creche Modelo.

A metodologia adotada busca assegurar o suprimento contínuo de materiais, reduzir o risco de desabastecimento e garantir que as unidades escolares disponham dos insumos necessários ao regular desenvolvimento das atividades pedagógicas durante o ano letivo.

7.6. Conclusão

Diante dos critérios, parâmetros e metodologias apresentados, conclui-se que os quantitativos calculados são proporcionais, razoáveis e alinhados às necessidades operacionais e pedagógicas da Administração Pública Municipal.

A estruturação da contratação dos materiais de expediente destinados à composição dos kits escolares, bem como a definição de requisitos específicos para seu acondicionamento, identificação e organização, mostra-se necessária para assegurar a adequada logística de recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos materiais aos alunos da rede municipal de ensino.

A exigência de acondicionamento dos kits em **caixas de papelão devidamente identificadas por segmento de ensino**, contendo na tampa frontal a descrição e o quantitativo dos materiais integrantes de cada kit, além da identificação visual da **Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN**, contribui para a padronização da entrega, a rastreabilidade dos materiais, a eficiência da conferência e a adequada distribuição dos kits pelas unidades escolares.

A estruturação da contratação, sem parcelamento do objeto, atende às diretrizes do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021 e às orientações dos órgãos de controle, considerando as características dos materiais e a necessidade de organização logística da entrega.

A estratégia adotada busca preservar a ampla competitividade do certame, mitigar riscos de inexecução, assegurar a adequada entrega dos materiais e promover a obtenção da proposta mais

51

vantajosa para o Município, garantindo, simultaneamente, o atendimento das necessidades da rede pública municipal de ensino.

8. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa do valor da contratação constitui elemento integrante do presente Estudo Técnico Preliminar e tem por finalidade subsidiar a análise da viabilidade econômica da solução escolhida, bem como estabelecer parâmetros financeiros para o planejamento da contratação, mediante a identificação dos preços praticados no mercado e a avaliação da compatibilidade dos valores estimados com as características e especificações dos kits escolares pretendidos pela Administração.

Para a formação do valor estimado, foi adotada metodologia baseada na composição de uma **cesta de preços**, estruturada a partir de três abordagens complementares de pesquisa, com o propósito de ampliar a base de referências utilizadas e proporcionar maior segurança e consistência à estimativa da contratação.

A primeira abordagem consistiu na pesquisa de contratações públicas realizadas por outros municípios e órgãos da Administração Pública, por meio do Banco de Preços, envolvendo aquisições de kits de materiais escolares com características e composições próprias estabelecidas por cada ente público. Nessa etapa, buscou-se identificar contratações que apresentassem proximidade com os modelos de kits definidos pelo Município, considerando sua finalidade, composição geral e segmentos de ensino atendidos.

A segunda abordagem consistiu em uma nova pesquisa no Banco de Preços, desta vez realizada de maneira individualizada, considerando cada material que integra a composição dos kits escolares definidos pela Secretaria Municipal de Educação. Diferentemente da primeira pesquisa, que considerou o kit como uma solução integral, essa metodologia teve como objetivo identificar referências de preços para cada item separadamente, possibilitando a construção de uma estimativa própria para os kits municipais, mediante o levantamento dos preços individuais dos materiais, observadas suas respectivas especificações e quantidades.

A terceira abordagem compreendeu a realização de pesquisa direta com fornecedores, mediante encaminhamento de solicitações formais de propostas comerciais por correio eletrônico

52

a 03 (três) empresas, selecionadas considerando sua atuação no fornecimento de materiais de expediente, escolares ou produtos relacionados ao objeto da contratação, inclusive fornecedores que já mantiveram relações comerciais com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN. Das empresas consultadas, 02 (duas) apresentaram respostas, encaminhando suas respectivas propostas comerciais, cujos valores foram incorporados à composição da estimativa.

Essa última abordagem teve como finalidade acrescentar à pesquisa referências diretamente obtidas junto ao mercado fornecedor, permitindo identificar os valores ofertados por empresas que atuam no segmento e ampliar a análise da compatibilidade econômica da contratação, considerando também a realidade do mercado local e regional.

A adoção conjunta dessas três abordagens permite à Administração confrontar diferentes referências de preços, considerando tanto os valores praticados em contratações públicas semelhantes quanto os preços individualizados dos materiais que efetivamente compõem os kits e as propostas comerciais obtidas diretamente junto aos fornecedores.

Dessa forma, a estimativa não se fundamenta exclusivamente em uma única fonte de pesquisa ou em contratações que eventualmente apresentem diferenças de composição, mas em um conjunto de referências complementares, cuja análise conjunta proporciona uma visão mais abrangente dos valores de mercado e das condições econômicas relacionadas ao objeto pretendido.

Ressalta-se que as diferenças eventualmente existentes entre os kits identificados nas contratações públicas pesquisadas e aqueles definidos pelo Município foram consideradas na análise, assim como a necessidade de correspondência entre as especificações dos materiais individualmente pesquisados e os produtos que integram cada composição.

Assim, a cesta de preços formada pelas três abordagens constitui a base metodológica utilizada para a determinação do valor estimado da contratação, permitindo à Administração estabelecer parâmetros mais consistentes e compatíveis com a realidade do objeto, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa.

53

8.1. Metodologia e Parâmetros Utilizados

Para a formação da estimativa do valor da contratação, foi adotada metodologia de pesquisa de preços fundamentada na composição de uma cesta de preços, mediante a utilização de três fontes complementares de informação, conforme detalhado a seguir:

I – Pesquisa de contratações públicas de kits escolares semelhantes

A primeira etapa consistiu na consulta ao Banco de Preços, com levantamento de aquisições de kits de materiais escolares realizadas por outros municípios e órgãos da Administração Pública.

Nessa abordagem, a pesquisa foi direcionada à identificação de kits escolares que apresentassem características semelhantes ou que se aproximassem das composições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Caraúbas/RN.

Foram consideradas as referências disponíveis para diferentes segmentos de ensino, buscando identificar contratações que apresentassem proximidade quanto à finalidade, à natureza dos materiais fornecidos e à estrutura geral dos kits.

Reconhece-se que os kits identificados não apresentam, necessariamente, correspondência integral com aqueles definidos pelo Município, podendo existir diferenças quanto à quantidade de materiais, especificações técnicas, marcas, modelos e composição dos conjuntos.

Por essa razão, os valores obtidos nessa primeira abordagem foram utilizados como referências comparativas de mercado, contribuindo para a identificação da ordem de grandeza dos preços praticados em contratações públicas semelhantes.

II – Pesquisa individualizada dos materiais integrantes dos kits escolares

A segunda etapa consistiu na realização de nova pesquisa no Banco de Preços, adotando-se metodologia distinta da anterior, mediante levantamento individualizado dos materiais que compõem cada kit escolar previsto neste Estudo Técnico Preliminar.

Nessa abordagem, em vez de pesquisar o valor de kits escolares comercializados ou contratados integralmente, foram identificados os preços de cada material que integra as composições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, compondo uma espécie de lote.

O procedimento permitiu relacionar os itens integrantes de cada kit às respectivas referências de preços encontradas no Banco de Preços, considerando suas especificações, unidades de fornecimento e quantidades necessárias.

A partir desse levantamento, foi possível estabelecer uma estimativa individual para cada composição de kit escolar, mediante a apuração do valor correspondente aos materiais que a integram.

Para tanto, foram considerados os quantitativos de cada material previstos na composição dos kits, multiplicados pelos respectivos preços unitários de referência, de modo que a soma dos valores individuais permitisse identificar o custo estimado de cada conjunto.

Essa metodologia apresenta especial relevância porque permite aproximar a estimativa da composição efetivamente pretendida pelo Município, reduzindo a dependência de referências de kits adquiridos por outros órgãos que, embora semelhantes, podem apresentar diferenças em relação aos materiais e quantitativos definidos pela Administração Municipal.

III – Pesquisa direta com fornecedores

A terceira etapa consistiu na realização de pesquisa direta de preços junto ao mercado fornecedor, mediante encaminhamento de solicitações formais de propostas comerciais por correio eletrônico a 03 (três) empresas.

A seleção dos fornecedores considerou sua atuação no segmento de fornecimento de materiais escolares, de expediente ou produtos relacionados ao objeto pretendido, incluindo empresas que já realizaram fornecimentos dessa natureza à Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.

Das três empresas consultadas, duas encaminharam propostas comerciais, contendo os valores correspondentes aos kits e/ou materiais solicitados, conforme a documentação anexada ao processo.

Os preços apresentados foram considerados na composição da cesta de preços, constituindo referências adicionais para a avaliação dos valores praticados pelo mercado fornecedor.

A utilização dessa abordagem teve como finalidade complementar os dados obtidos nas pesquisas realizadas no Banco de Preços, incorporando referências provenientes de consultas

55

comerciais diretas e permitindo verificar a compatibilidade dos valores estimados com aqueles apresentados por empresas atuantes no segmento.

Ressalta-se que a ausência de resposta de uma das empresas consultadas não invalida a pesquisa realizada, uma vez que foram obtidas duas propostas comerciais efetivas, que, em conjunto com as demais fontes utilizadas, contribuíram para a formação da estimativa.

IV – Consolidação da cesta de preços

Concluídas as três etapas de pesquisa, os dados obtidos foram reunidos e analisados de forma conjunta, constituindo uma cesta de preços composta por:

- Referências de contratações públicas de kits escolares semelhantes, obtidas por meio do Banco de Preços;
- Referências de preços individualizados dos materiais que integram os kits municipais, também obtidas por meio do Banco de Preços;
- Propostas comerciais encaminhadas diretamente por duas empresas consultadas.

A consolidação dessas informações teve como finalidade proporcionar uma base comparativa mais abrangente, permitindo confrontar os valores encontrados nas diferentes fontes e identificar referências compatíveis com as características do objeto.

Na análise dos preços, devem ser observadas a pertinência das referências, a compatibilidade das especificações, os quantitativos, as condições de fornecimento e a eventual existência de valores discrepantes ou que não representem adequadamente os preços de mercado.

A definição do valor estimado deverá decorrer da análise crítica e fundamentada do conjunto de preços obtidos, considerando a adequação de cada referência à composição dos kits escolares, sem que a simples reunião das fontes implique a adoção automática de média ou de outro critério estatístico indistinto para todos os dados.

Dessa maneira, a metodologia adotada busca assegurar que o valor estimado represente, tanto quanto possível, as condições efetivas de mercado para o fornecimento dos kits escolares definidos pela Secretaria Municipal de Educação de Caraúbas/RN.

56

8.1.1. Memória De Cálculo

A memória de cálculo da estimativa do valor da contratação foi elaborada considerando as três abordagens de pesquisa descritas no tópico anterior, cujos resultados foram organizados de maneira a permitir a identificação, a comparação e a consolidação das referências de preços utilizadas.

Na primeira abordagem, foram considerados os valores identificados nas contratações públicas de kits escolares semelhantes, utilizados como parâmetros comparativos para cada segmento de ensino.

Na segunda abordagem, foi realizado o levantamento individualizado dos preços dos materiais que compõem cada kit, considerando os respectivos quantitativos e especificações. Para essa metodologia, o valor estimado de cada kit foi obtido mediante a soma dos valores correspondentes aos seus componentes, conforme a seguinte sistemática:

Valor estimado do kit = soma dos quantitativos de cada material multiplicados pelos respectivos preços unitários de referência.

Na terceira abordagem, foram considerados os preços constantes das duas propostas comerciais recebidas dos fornecedores consultados, observando-se a correspondência entre os produtos ofertados e as especificações dos kits definidos pela Administração.

Posteriormente, as referências obtidas nas três abordagens foram reunidas em uma base comparativa, permitindo a análise dos valores por segmento de ensino e a definição dos parâmetros utilizados para a composição da estimativa final.

A memória de cálculo deverá demonstrar, de forma individualizada, os valores identificados em cada fonte de pesquisa, os critérios utilizados para sua análise e os valores unitários e totais adotados para cada kit, assegurando a rastreabilidade e a possibilidade de conferência dos cálculos realizados.

Dessa forma, a composição da estimativa considera não apenas os preços encontrados para kits semelhantes, mas também o custo individual dos materiais efetivamente previstos nas composições municipais e os valores apresentados diretamente pelos fornecedores.

57

8.2. Análise Crítica E Consolidação Dos Preços

A análise dos preços coletados foi realizada considerando a necessidade de compatibilizar as diferentes referências obtidas com as características específicas dos kits escolares pretendidos pela Secretaria Municipal de Educação.

A utilização de três abordagens distintas possibilitou ampliar o conjunto de informações disponíveis e reduzir a dependência de uma única fonte de pesquisa, permitindo uma avaliação mais abrangente dos valores envolvidos na contratação.

Nesse contexto, a pesquisa de contratações públicas semelhantes forneceu parâmetros comparativos sobre os preços praticados por outros entes públicos; a pesquisa individualizada dos materiais possibilitou estimar o custo das composições efetivamente definidas pelo Município; e as propostas comerciais permitiram incorporar referências diretamente obtidas junto ao mercado fornecedor.

Na consolidação dos dados, foram consideradas as particularidades de cada fonte, especialmente a diferença entre o preço de um kit adquirido integralmente e a soma dos preços individuais dos materiais que o compõem.

Também foram observadas as possíveis diferenças entre os produtos pesquisados e aqueles especificados pela Administração, de modo que referências sem correspondência suficiente com as características do objeto não fossem utilizadas de maneira automática na composição do valor estimado.

As propostas comerciais recebidas foram igualmente consideradas como elementos de comparação, observando-se os valores apresentados e sua compatibilidade com as especificações e condições de fornecimento pretendidas.

Assim, a definição dos valores finais decorre da avaliação conjunta das referências disponíveis, mediante análise crítica de sua pertinência e representatividade, buscando estabelecer preços compatíveis com a realidade de mercado e com as características efetivas dos kits escolares.

58

8.3. Demonstrativo Do Valor Estimado

A partir das três abordagens de pesquisa descritas anteriormente, foi elaborada a consolidação da cesta de preços, contemplando, de maneira individualizada, as referências encontradas para cada composição de kit escolar.

Para proporcionar maior transparência e permitir a identificação da origem dos valores utilizados, os resultados das pesquisas foram organizados por segmento de ensino, apresentando-se separadamente os preços identificados em cada abordagem, bem como os parâmetros considerados para a definição do valor estimado.

I – REFERÊNCIAS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE KITS ESCOLARES SEMELHANTES

Nesta primeira abordagem, foram identificadas contratações realizadas por outros municípios e órgãos públicos para aquisição de kits de materiais escolares, cujas composições apresentavam características próprias.

As referências foram organizadas conforme o segmento de ensino e a proximidade entre as composições pesquisadas e os kits pretendidos pelo Município, conforme demonstrativo:

KIT/SEGMENTO	ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE	PREÇO ESTIMADO CALCULADO
Educação Infantil	Município de Taboleiro Grande/RN	R$ 99,26
	Município de Cuité/PB	R$ 84,70
	Município de Pedra Mole/SE	R$ 94,60
	MÉDIA DOS PREÇOS OBTIDOS	**R$ 92,85**
Ensino Fund. I	Município de Taboleiro Grande/RN	R$ 88,67
	Município de São Domingos/PB	R$ 70,00
	Município de Mossoró/RN	R$ 59,88
	MÉDIA DOS PREÇOS OBTIDOS	**R$ 72,85**
Ensino Fund. II e EJA	Município de Bujari/AC	R$ 72,80
	Município de Nova Mutum/MT	R$ 99,04
	Município de Itacambira/MG	R$89,90
	MÉDIA DOS PREÇOS OBTIDOS	**R$ 87,25**

59

Os valores identificados nessa abordagem constituem referências comparativas, considerando que as composições pesquisadas não apresentam correspondência integral com os materiais e quantitativos definidos pelo Município.

As demais informações poderão ser conferidas no Relatório de Cotação: KITS DE MATERIAIS ESCOLARES, anexo a este ETP.

II – REFERÊNCIAS DE PREÇOS DOS MATERIAIS INDIVIDUALIZADOS

Na segunda abordagem, foi realizada pesquisa individualizada dos materiais que compõem cada kit escolar, utilizando-se o Banco de Preços como fonte de consulta.

Diferentemente da pesquisa anterior, essa etapa considerou os componentes de cada kit separadamente, permitindo identificar os respectivos preços unitários e calcular o custo estimado de cada composição, conforme as especificações e quantidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Para tanto, os materiais foram relacionados individualmente, considerando-se seus quantitativos, preços unitários de referência e valores totais, conforme a seguinte estrutura:

KIT EDUCAÇÃO INFANTIL			
ITEM	**MATERIAL**	**QUANTIDADE NO KIT**	**PREÇO ESTIMADO CALCULADO**
1.	Caderno brochurão 96 folhas	1	R$19,67
2.	Caderno de desenho/brochura	1	R$10,68
3.	Caixa de giz de cera	1	R$10,79
4.	Caixa de lápis de cor	1	R$8,48
5.	Caixa de lápis cor tons de pele humana	1	R$6,24
6.	Massas de modelar	2	R$4,46
7.	Canetinha hidrográfica	1	R$7,99
8.	Lápis grafite	2	R$0,60
9.	Borracha escolar	2	R$1,64
10.	Apontador com depósito	2	R$1,02
11.	Tesoura sem ponta	1	R$1,77
12.	Cola branca 90g	1	R$1,89
13.	Pincel n° 8	1	R$1,62
14.	Tinta guache	1	R$8,53
15.	Resma de Papel Sulfite/alcalino 50fls	1	R$11,50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

CNPJ Nº 30.872.960/0001-02

60

	CUSTO ESTIMADO DO KIT	**R$ 96,88**

KIT ENSINO FUNDAMENTAL I

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE NO KIT	PREÇO ESTIMADO CALCULADO
1.	Caderno 12 matérias personalizado	1	R$18,37
2.	Caderno de desenho	1	R$8,19
3.	Caixa de giz de cera	1	R$11,90
4.	Caixa de lápis de cor	1	R$8,91
5.	Caixa de lápis cor tons de pele humana	1	R$7,90
6.	Caneta esferográfica azul	2	R$1,86
7.	Lápis grafite	4	R$1,76
8.	Borracha escolar	2	R$1,72
9.	Apontador com depósito	2	R$ 4,84
10.	Canetinha hidrográfica	1	R$6,36
11.	Tesoura sem ponta	1	R$3,19
12.	Cola branca 90g	1	R$4,26
13.	Régua escolar 30cm	1	R$2,63
14.	Pincel n° 8	1	R$1,62
15.	Tinta guache	1	R$11,95
	CUSTO ESTIMADO DO KIT		**R$ 95,46**

KIT ENSINO FUNDAMENTAL II E EJA

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE NO KIT	PREÇO ESTIMADO CALCULADO
1.	Caderno 12 matérias personalizado	1	R$21,91
2.	Lápis grafite	4	R$1,80
3.	Caneta esferográfica azul	2	R$2,64
4.	Caneta esferográfica preta	2	R$1,88
5.	Caneta esferográfica vermelha	2	R$ 1,82
6.	Caneta marca texto	2	R$5,36
7.	Caixa lápis de cor	1	R$12,06
8.	Borracha escolar	2	R$2,52
9.	Apontador com depósito	2	R$ 4,66
10.	Canetas hidrográfica	1	R$13,89
11.	Régua escolar 30cm	1	R$2,63
12.	Tesoura sem ponta	1	R$2,01
13.	Transferidor 180º	1	R$3,98

61

14.	Esquadro de 45º	1	R$2,06
15.	Esquadro de 60º	1	R$1,68
		CUSTO ESTIMADO DO KIT	**R$ 80,90**

O mesmo procedimento foi realizado para as três composições de kits escolares, permitindo identificar o custo estimado individual da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e do Ensino Fundamental II e EJA.

O valor de cada composição foi obtido mediante a multiplicação do quantitativo de cada material pelo respectivo preço unitário de referência, seguida da soma dos valores encontrados para todos os componentes do kit.

As demais informações, preços unitários, valores e referências estão anexados neste ETP através do Relatório Resumido de Cotação: KITS DE MATERIAS ESCOLARES – POR ITEM

III – REFERÊNCIAS OBTIDAS DIRETAMENTE COM FORNECEDORES

Na terceira abordagem, foram encaminhadas solicitações de propostas comerciais a 03 (três) empresas atuantes no segmento de fornecimento de materiais escolares, de expediente ou produtos relacionados ao objeto da contratação.

Das empresas consultadas, 02 (duas) apresentaram propostas comerciais, cujos valores foram considerados na composição da cesta de preços.

As propostas recebidas foram organizadas por composição de kit, permitindo a comparação dos preços apresentados diretamente pelos fornecedores, conforme demonstrativo:

SEGMENTO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO APRESENTADO
Educação Infantil	Empresa 01	R$167,11
	Empresa 02	R$124,30
Ensino Fundamental I	Empresa 01	R$123,80
	Empresa 02	R$110,80
Ensino Fundamental II e EJA	Empresa 01	R$97,66
	Empresa 02	R$82,94

62

Os valores apresentados foram incorporados à análise comparativa, constituindo referências adicionais para a identificação dos preços praticados pelo mercado fornecedor, especialmente considerando a realidade comercial local e regional.

IV – CONSOLIDAÇÃO DA CESTA DE PREÇOS E DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Após a conclusão das três abordagens de pesquisa, os resultados foram reunidos em uma única base comparativa, permitindo confrontar os valores identificados nas contratações públicas semelhantes, os custos obtidos mediante pesquisa individualizada dos materiais e as propostas comerciais encaminhadas pelos fornecedores.

A consolidação foi realizada individualmente para cada composição de kit escolar, considerando a pertinência das referências, a compatibilidade das especificações, os quantitativos e as condições de fornecimento.

O demonstrativo abaixo apresenta a síntese dos valores encontrados em cada abordagem e o preço estimado adotado pela Administração:

DESCRIÇÃO	PESQUISA DE KITS SEMELHANTES	PESQUISA INDIVIDUALIZADA DOS MATERIAIS	FORNECEDOR 01	FORNECEDOR 02	PREÇO MÉDIO ESTIMADO TOTAL
Kit Educação Infantil	R$92,85	R$96,88	R$167,11	R$124,30	R$120,28
Kit Ensino Fundamental I	R$72,85	R$95,46	R$123,80	R$110,80	R$100,72
Kit Ensino Fundamental II e EJA	R$87,25	R$80,90	R$97,66	R$82,94	R$87,18

A definição do preço estimado adotado para cada composição considerou a análise crítica das referências obtidas, observando-se as particularidades de cada metodologia e a compatibilidade dos valores com os materiais efetivamente previstos nos kits municipais.

Ressalta-se que a consolidação não corresponde à simples aplicação de uma média aritmética entre todas as referências, uma vez que as pesquisas possuem características distintas, especialmente em relação à composição dos objetos pesquisados. Assim, a definição do valor

63

estimado deverá estar fundamentada no critério de tratamento e seleção dos preços efetivamente utilizados, conforme demonstrado na respectiva memória de cálculo.

Com base nessa consolidação, foram estabelecidos os seguintes quantitativos e valores estimados para a futura contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	KIT ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL	KIT	1.166	R$120,28	R$140.246,48
2	KIT ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL I	KIT	1.299	R$100,72	R$130.835,28
3	KIT ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL II E EJA	KIT	1.249	R$87,18	R$108.887,82
				VALOR GLOBAL ESTIMADO	**R$379.969,58**

Dessa maneira, o valor global estimado da contratação corresponde a **R$379.969,58** (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), resultante da consolidação e análise crítica das referências obtidas nas três abordagens de pesquisa, conforme demonstrado nos relatórios, propostas comerciais e memórias de cálculo anexados ao processo administrativo.

8.4. Compatibilidade e Adequação da Estimativa

A metodologia adotada busca assegurar maior aderência entre o valor estimado e o objeto efetivamente pretendido pela Administração, considerando que os kits escolares foram estruturados pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com as necessidades identificadas para os alunos da rede municipal de ensino.

A combinação das três abordagens de pesquisa permite avaliar os preços sob diferentes perspectivas, contemplando contratações públicas semelhantes, o custo individual dos materiais que compõem os kits e as propostas comerciais apresentadas por fornecedores.

Essa sistemática amplia a capacidade de análise da Administração, especialmente porque permite identificar eventuais diferenças entre os preços de kits comercializados integralmente e aqueles obtidos mediante a composição individualizada de seus materiais.

A estimativa também considera a necessidade de compatibilidade entre os preços adotados e as especificações técnicas dos produtos, evitando que diferenças relevantes de qualidade, características, quantitativos ou condições de fornecimento comprometam a representatividade dos valores utilizados.

Dessa forma, a cesta de preços constitui instrumento de apoio à avaliação da razoabilidade dos valores estimados, contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos e para a obtenção de condições economicamente vantajosas para o Município.

8.5. Documentação de Suporte

A estimativa do valor da contratação encontra-se fundamentada nos documentos que integram a pesquisa de preços, correspondentes às três abordagens metodológicas utilizadas, especialmente:

I – Relatórios de pesquisa extraídos do Banco de Preços, contendo referências de contratações públicas realizadas por outros municípios e órgãos da Administração Pública para aquisição de kits escolares semelhantes;

II – Relatórios de pesquisa individualizada dos materiais que compõem os kits escolares definidos pela Secretaria Municipal de Educação, contendo as referências de preços unitários utilizadas para a formação do custo de cada composição;

III – Cópias dos e-mails encaminhados às 03 (três) empresas consultadas, bem como das 02 (duas) propostas comerciais efetivamente recebidas;

Os documentos mencionados constituem elementos de suporte e rastreabilidade da pesquisa realizada, permitindo a conferência das informações utilizadas, a verificação da origem dos preços e a compreensão da metodologia empregada para a formação do valor estimado.

Dessa forma, a análise do presente tópico deverá ser realizada conjuntamente com os relatórios, propostas comerciais, planilhas e demais documentos anexados ao processo administrativo, que fundamentam a estimativa apresentada.

65

8.6. Aproveitamento e Atualização da Pesquisa de Preços

As referências utilizadas na composição da cesta de preços poderão subsidiar as etapas subsequentes da fase preparatória, desde que permaneçam compatíveis com o objeto, os quantitativos, as especificações e as condições de fornecimento estabelecidas pela Administração.

Eventuais alterações relevantes na composição dos kits, nas especificações dos materiais, nos quantitativos ou nas condições de fornecimento deverão ser consideradas na avaliação da necessidade de atualização ou complementação da pesquisa.

Também caberá à unidade responsável pela instrução processual verificar a atualidade e a pertinência das referências utilizadas, especialmente quanto à sua compatibilidade com os preços praticados no mercado no momento da conclusão da estimativa e da realização do procedimento de contratação.

O aproveitamento da pesquisa deverá preservar a correspondência entre os valores adotados e as características efetivas dos materiais e kits pretendidos, sem prejuízo da realização de novas consultas ou da atualização dos dados quando necessário.

8.7. Conclusão

Com base nas pesquisas realizadas, conclui-se que a metodologia de cesta de preços adotada proporciona uma base mais abrangente para a estimativa do valor da contratação, uma vez que considera três abordagens complementares de levantamento de preços.

A primeira abordagem permitiu identificar referências de contratações públicas envolvendo kits escolares semelhantes, oferecendo parâmetros comparativos sobre os valores praticados por outros municípios e órgãos públicos.

A segunda abordagem possibilitou a construção de uma estimativa individualizada dos kits definidos pela Secretaria Municipal de Educação de Caraúbas/RN, mediante o levantamento dos preços de cada material que integra suas respectivas composições, permitindo identificar o custo estimado dos conjuntos a partir de seus componentes.

A terceira abordagem acrescentou à pesquisa os preços apresentados diretamente por fornecedores, mediante consulta formal a três empresas, das quais duas encaminharam propostas comerciais, incorporando referências adicionais provenientes do mercado fornecedor.

66

A reunião dessas três abordagens permitiu constituir uma cesta de preços diversificada, ampliando a base de informações disponíveis e proporcionando melhores condições para a análise da razoabilidade e da compatibilidade dos valores estimados com as características do objeto pretendido.

Assim, considerando os quantitativos previstos de 1.166 kits para Educação Infantil, 1.299 kits para Ensino Fundamental I e 1.249 kits para Ensino Fundamental II e EJA, totalizando 3.714 kits escolares, a estimativa global da contratação corresponde a **R$379.969,58 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos),** conforme demonstrativo e memória de cálculo apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

O valor estimado foi estabelecido a partir da análise conjunta das referências obtidas nas três abordagens de pesquisa, considerando a pertinência dos preços, a correspondência com as especificações dos materiais e a composição específica dos kits definidos pela Administração Municipal.

Por fim, destaca-se que a metodologia adotada busca conferir maior consistência, transparência e rastreabilidade à formação do valor estimado, permitindo que a Administração disponha de parâmetros econômicos fundamentados em diferentes fontes de pesquisa e compatíveis com a realidade do objeto a ser contratado.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

9.1. Considerações Gerais

Em observância ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deverá considerar o parcelamento do objeto sempre que este se mostrar **tecnicamente viável e economicamente vantajoso**, observadas as características da solução pretendida e a necessidade de ampliação da competitividade.

A análise deverá considerar, entre outros aspectos, a natureza do objeto, a existência de fornecedores especializados, a possibilidade de fornecimento independente, a necessidade de padronização, os ganhos de escala, os custos administrativos, a ampliação da competitividade, os riscos de execução e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

67

No presente caso, a análise foi realizada considerando as características dos materiais de expediente destinados à composição dos kits escolares e a solução definida pela Administração, consistente na **contratação de empresa especializada para o fornecimento padronizado dos materiais**, por meio do Sistema de Registro de Preços.

9.2. Análise do Objeto

O objeto da presente contratação compreende o fornecimento de materiais de expediente destinados à composição dos kits escolares, conforme especificações e quantitativos a serem definidos pela Administração e detalhados no Termo de Referência.

Após análise das características técnicas, operacionais e econômicas da solução, verificou-se que, embora os materiais que compõem os kits possam ser individualmente identificados, a contratação foi estruturada para atender à necessidade administrativa de forma padronizada e integrada, considerando a finalidade conjunta dos materiais e sua destinação aos kits escolares.

A análise considerou especialmente:

- possibilidade de fornecimento independente;
- existência de fornecedores distintos para os diferentes materiais;
- necessidade de padronização dos materiais que compõem os kits;
- eventual dependência operacional entre os componentes para a formação dos kits;
- possibilidade de ganho de escala;
- custos administrativos decorrentes do parcelamento;
- impacto sobre a competitividade;
- riscos de execução e de gerenciamento contratual;
- possibilidade de obtenção de melhores condições para a Administração.

Considerando a solução escolhida, a contratação de empresa especializada para o fornecimento padronizado dos materiais destinados à composição dos kits permite maior uniformidade entre os componentes e facilita o controle das etapas de fornecimento, recebimento e conferência pela Administração.

68

9.3. Justificativa para o Não Parcelamento

Após análise das características do objeto, concluiu-se que o parcelamento não se mostra a alternativa mais adequada para o atendimento da necessidade administrativa, considerando a **necessidade de padronização dos materiais destinados à composição dos kits escolares e de coordenação do fornecimento**.

A contratação de forma não parcelada permite estabelecer condições uniformes para os materiais que integrarão os kits, especialmente quanto às especificações, características, qualidade, condições de fornecimento e entrega, reduzindo o risco de divergências entre materiais destinados à mesma finalidade.

Além disso, a concentração do fornecimento permite maior uniformidade no recebimento, conferência, controle e organização dos materiais, contribuindo para a adequada composição e posterior distribuição dos kits escolares aos estudantes da rede municipal de ensino.

O parcelamento também poderia resultar na necessidade de gerenciamento de diferentes fornecedores, com distintas condições de fornecimento e entrega, aumentando a complexidade das atividades de fiscalização, recebimento e controle da contratação.

Dessa forma, diante das características da solução escolhida, o fornecimento de forma não parcelada mostra-se mais adequado à necessidade administrativa, sem prejuízo da observância da competitividade e da verificação da vantajosidade econômica na pesquisa de preços.

9.4. Impactos sobre a Competitividade e a Economicidade

A definição quanto ao não parcelamento do objeto foi realizada considerando o equilíbrio entre a **ampliação da competitividade** e a **obtenção da solução economicamente mais vantajosa** para a Administração.

Embora o parcelamento possa, em determinadas situações, ampliar a participação de fornecedores, no presente caso a opção pela contratação não parcelada está relacionada às características da solução pretendida, especialmente à necessidade de fornecimento padronizado e coordenado dos materiais destinados à composição dos kits escolares.

69

As exigências relativas às especificações, à capacidade de fornecimento e às demais condições de execução deverão limitar-se ao necessário para o adequado atendimento da necessidade administrativa, de modo a não restringir indevidamente a participação de potenciais fornecedores.

Quanto à economicidade, a vantajosidade da solução deverá ser aferida mediante a pesquisa de preços e demais elementos da fase preparatória, considerando os valores praticados no mercado e as condições estabelecidas para o fornecimento.

9.5. Forma de Processamento

Considerando as características técnicas e operacionais anteriormente demonstradas, **o objeto será contratado de forma não parcelada**, mediante a contratação de empresa especializada para o fornecimento padronizado dos kits escolares.

A adoção dessa estrutura busca assegurar a execução integrada do fornecimento, a uniformidade dos materiais, a personalização dos cadernos e caixa, maior facilidade de fiscalização e controle pela Administração e adequada coordenação das etapas de entrega e recebimento, observadas as condições estabelecidas nos documentos da contratação.

Assim, o processamento será realizado mediante **Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços**, permitindo o registro de preços e a realização das futuras aquisições conforme a necessidade da Administração, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

9.6. Conclusão

Diante da análise realizada, conclui-se que o não parcelamento do objeto encontra justificativa nas características técnicas e operacionais da solução escolhida, especialmente na necessidade de fornecimento padronizado e integrado dos materiais destinados à composição dos kits escolares.

A solução busca conciliar a padronização e a adequada execução do fornecimento com a competitividade, a economicidade e a eficiência administrativa, devendo a vantajosidade econômica ser confirmada a partir da pesquisa de preços e da análise das condições efetivamente oferecidas pelo mercado.

Desse modo, o processamento será realizado mediante **Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços**, para contratação de empresa especializada no fornecimento padronizado dos materiais de expediente destinados à composição dos kits escolares, observadas as condições, especificações e demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório e nos documentos da contratação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Considerações Gerais

Os resultados pretendidos com a contratação estão diretamente relacionados ao atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, buscando assegurar a disponibilização padronizada, adequados e de qualidade dos kits escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Caraúbas/RN.

Dessa maneira, a contratação deverá contribuir para o futuro e eventual fornecimento de kits escolares, para o atendimento das necessidades dos estudantes e para a oferta de condições mais adequadas ao desenvolvimento das atividades escolares, considerando as diferentes etapas e modalidades de ensino atendidas pela rede municipal.

10.2. Resultados Esperados

Com a efetivação da contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) Garantir a disponibilização dos kits escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino;

b) Assegurar a padronização dos materiais, observando especificações, características, qualidade, dimensões, modelos e demais requisitos definidos pela Administração;

c) Proporcionar aos estudantes materiais adequados ao uso escolar, com características de qualidade, resistência e durabilidade, compatíveis com a finalidade a que se destinam;

d) Atender às diferentes necessidades dos estudantes, considerando as especificações e os materiais definidos para cada etapa e modalidade de ensino;

e) Assegurar que os materiais destinados à composição dos kits escolares sejam fornecidos de forma padronizada e coordenada, de modo a facilitar sua conferência, organização e posterior distribuição;

f) Promover maior uniformidade dos materiais disponibilizados aos estudantes da rede municipal de ensino;

g) Reduzir a necessidade de aquisições emergenciais ou fragmentadas para atendimento de reposições e novas demandas;

h) Permitir maior flexibilidade no atendimento da demanda por meio do Sistema de Registro de Preços;

i) Promover a utilização eficiente dos recursos públicos, mediante aquisição planejada e competitiva dos materiais;

j) Contribuir para a melhoria das condições de acesso dos estudantes aos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades escolares.

10.3. Resultados sob a Perspectiva da Economicidade

Sob a perspectiva da economicidade, espera-se que a contratação possibilite **melhor aproveitamento dos recursos públicos**, mediante planejamento dos quantitativos, ampliação da competitividade e obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá a realização das aquisições conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração, reduzindo o risco de compras desnecessárias e possibilitando melhor gerenciamento dos quantitativos durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A aquisição planejada também poderá reduzir custos administrativos decorrentes da realização de procedimentos sucessivos para atendimento de demandas de reposição, novas matrículas e alterações no quantitativo de estudantes.

10.4. Resultados sob a Perspectiva da Eficiência

Espera-se que a contratação proporcione maior eficiência na gestão, organização e distribuição dos kits escolares, mediante padronização dos materiais, planejamento dos fornecimentos e adequação dos quantitativos às necessidades da rede municipal de ensino.

A utilização do Sistema de Registro de Preços deverá proporcionar maior flexibilidade para o atendimento das demandas ao longo da vigência da contratação, inclusive em razão de novas matrículas, transferências, reposições e alterações na demanda da rede municipal de ensino.

10.5. Indicadores e Parâmetros de Resultado

Considerando a natureza do objeto, os resultados poderão ser acompanhados por meio de parâmetros objetivos, especialmente:

- percentual de alunos atendidos com os itens previstos;
- conformidade dos produtos entregues com as especificações estabelecidas;
- manutenção da padronização dos materiais que compõem os kits;
- adequação das características e especificações dos materiais fornecidos;
- quantidade de materiais entregues dentro dos prazos estabelecidos;
- índice de materiais recusados ou substituídos por desconformidade;
- atendimento das necessidades de reposição e novas matrículas;
- adequada distribuição dos itens às unidades escolares.

Os parâmetros deverão ser considerados pela Administração durante o recebimento, fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.6. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida apresenta potencial para **garantir o fornecimento padronizado dos materiais de expediente destinados à composição dos kits**

73

escolares para os alunos da rede municipal de ensino, proporcionando materiais adequados, resistentes e compatíveis com as necessidades das atividades escolares.

A solução também contribuirá para a padronização, organização e adequada distribuição dos materiais escolares, bem como para a melhoria da gestão dos recursos públicos, mediante aquisição planejada, competitiva e realizada de acordo com a demanda da Administração, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços para conferir maior flexibilidade ao atendimento das necessidades identificadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Análise Inicial

Foram analisadas as contratações realizadas ou em andamento no âmbito da Administração Municipal que possam possuir relação com o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, com o objetivo de identificar eventual complementaridade, interação, sobreposição ou dependência que possa influenciar o planejamento ou a execução da contratação pretendida.

A análise considerou as contratações existentes, previstas ou em fase de planejamento que apresentem relação direta ou indireta com a solução pretendida.

11.2. Contratações Correlatas

Consideram-se correlatas as contratações que possuem relação com o objeto pretendido, mas cuja existência não constitui condição indispensável para sua execução.

No caso em análise, não foram identificadas contratações correlatas que apresentem relação relevante com a solução pretendida ou que demandem compatibilização específica no planejamento da contratação.

11.3. Contratações Interdependentes

Consideram-se interdependentes as contratações cuja existência seja necessária ou cuja execução esteja diretamente condicionada à contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar, ou vice-versa.

Não foram identificadas contratações interdependentes cuja existência constitua condição indispensável para a execução da solução pretendida.

74

A solução apresenta autonomia técnica e operacional suficiente para ser executada independentemente de outra contratação específica, não sendo identificada necessidade de contratação prévia, simultânea ou posterior que constitua condição indispensável à sua implementação.

11.4. Verificação de Contratos e Instrumentos Vigentes

Não foi identificado instrumento vigente com condições suficientes para atender integralmente à necessidade administrativa identificada, seja em razão da inexistência do objeto contratado, do esgotamento dos quantitativos disponíveis, da incompatibilidade das especificações ou de outra circunstância devidamente verificada.

11.5. Compatibilidade com Outras Contratações

Quando identificadas contratações correlatas ou interdependentes, a Administração deverá observar a compatibilidade entre os respectivos objetos, especificações, prazos, locais de execução, responsabilidades e demais condições relevantes, de modo a evitar sobreposição, duplicidade de despesas ou incompatibilidades que possam comprometer o resultado pretendido.

11.6. Conclusão

Diante da análise realizada, conclui-se que não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam comprometer, condicionar ou interferir de forma relevante na execução da solução pretendida, apresentando a contratação autonomia suficiente para atendimento da necessidade administrativa identificada.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Análise dos Impactos Ambientais

Considerando as características do objeto, consistente no fornecimento de materiais de expediente destinados à composição dos kits escolares, para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino de Caraúbas/RN, foram analisados os possíveis impactos ambientais decorrentes do fornecimento, transporte, armazenamento e eventual substituição ou descarte dos materiais e respectivas embalagens.

No caso concreto, os impactos ambientais potenciais são considerados reduzidos, estando principalmente relacionados à geração de resíduos decorrentes das embalagens dos materiais, ao transporte dos produtos e ao eventual descarte ou substituição de materiais durante seu ciclo de utilização.

12.2. Avaliação dos Impactos

Os impactos ambientais identificados apresentam baixa magnitude e possibilidade de prevenção ou mitigação mediante a adoção de medidas de gestão dos resíduos, redução de desperdícios e utilização racional dos materiais empregados no fornecimento.

Considerando a natureza do objeto e seu ciclo de vida, os principais impactos estão concentrados nas etapas de fornecimento, transporte, armazenamento e eventual substituição ou descarte dos materiais e suas embalagens, não sendo esperada geração significativa de resíduos durante a utilização regular dos materiais pelos estudantes.

12.3. Medidas Preventivas e Mitigadoras

Com o objetivo de reduzir os impactos ambientais decorrentes da execução contratual, a futura contratada deverá, quando aplicável:

a) evitar desperdícios de materiais e demais insumos utilizados no fornecimento;

b) utilizar embalagens adequadas, de modo a preservar os materiais durante o transporte e a entrega, evitando perdas e danos;

c) realizar a adequada coleta e organização das embalagens e eventuais resíduos decorrentes do fornecimento.

d) promover a destinação adequada dos resíduos gerados, observada a legislação ambiental aplicável;

e) evitar o descarte de materiais, embalagens e resíduos em locais inadequados

f) utilizar racionalmente os materiais e demais insumos necessários ao fornecimento;

g) observar as normas ambientais, técnicas e de segurança aplicáveis à execução do objeto.

76

12.4. Requisitos de Sustentabilidade

Considerando a natureza do objeto, poderão ser adotados critérios de sustentabilidade compatíveis com sua execução, especialmente relacionados à durabilidade dos materiais, redução de desperdícios, utilização racional de recursos e adequada destinação dos resíduos e embalagens.

Sempre que tecnicamente viável, deverão ser priorizados materiais que apresentem adequada qualidade, resistência e durabilidade, contribuindo para o prolongamento da vida útil dos produtos e para a redução da necessidade de substituições frequentes.

A adoção desses requisitos deverá observar a viabilidade técnica e econômica e não poderá resultar em restrição indevida à competitividade da contratação.

12.5. Responsabilidades da Contratada

A futura contratada será responsável pela adoção das medidas necessárias à prevenção e mitigação dos impactos ambientais diretamente relacionados à execução do fornecimento, especialmente quanto à adequação das embalagens, prevenção de perdas e danos durante o transporte e destinação adequada dos resíduos decorrentes do fornecimento, quando essa responsabilidade lhe couber.

Deverá, ainda, observar a legislação ambiental, as normas técnicas e demais disposições aplicáveis à execução do objeto.

12.6. Responsabilidades da Administração

Compete à Administração acompanhar a execução contratual e verificar o cumprimento das obrigações ambientais estabelecidas, bem como adotar as medidas necessárias para a adequada destinação dos resíduos decorrentes do recebimento, armazenamento, utilização ou eventual descarte dos materiais, quando essa responsabilidade lhe couber.

12.7. Conclusão

Diante da análise realizada, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são reduzidos e passíveis de prevenção ou mitigação, estando principalmente relacionados à geração de resíduos de embalagens, ao transporte dos materiais e ao eventual descarte ou substituição dos produtos durante seu ciclo de utilização.

77

As medidas previstas mostram-se suficientes e proporcionais à natureza do objeto, devendo a contratação observar a legislação ambiental aplicável e adotar práticas voltadas à redução de desperdícios, à adequada destinação dos resíduos, à utilização racional dos recursos e ao prolongamento da vida útil dos materiais, conciliando o atendimento da necessidade administrativa com a sustentabilidade.

13. VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

13.1. Conclusão do Estudo Técnico Preliminar

Com fundamento nas análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, especialmente quanto à necessidade administrativa, às alternativas disponíveis no mercado, à solução escolhida, aos requisitos necessários, aos quantitativos estimados, à estimativa de valor, ao não parcelamento do objeto e aos possíveis impactos ambientais, conclui-se que a contratação pretendida é:

[X] VIÁVEL

[ ] INVIÁVEL

13.2. Justificativa da Viabilidade

A solução proposta mostra-se adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada, consistente no fornecimento de materiais de expediente destinados à composição dos kits escolares, apresentando condições técnicas, operacionais e econômicas compatíveis com os objetivos pretendidos pela Administração.

Sob o aspecto técnico, verificou-se que a solução pretendida é compatível com a necessidade da rede municipal de ensino, possibilitando o fornecimento padronizado dos materiais destinados à composição dos kits escolares, de acordo com as especificações e características estabelecidas pela Administração.

Sob o aspecto econômico, a pesquisa realizada em 07/10/2026, mediante consulta ao Banco de Preços, resultou no valor total estimado de **R$379.969,58 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)** para o quantitativo estimado, demonstrando, em caráter preliminar, compatibilidade com os parâmetros de mercado pesquisados.

Quanto aos aspectos operacionais, o fornecimento por empresa especializada mostra-se adequado, sendo a contratada responsável pelo fornecimento, embalagem, transporte e entrega dos materiais nas condições, especificações e prazos estabelecidos pela Administração, bem como pela substituição dos produtos que apresentarem desconformidades, quando cabível.

Em relação aos aspectos ambientais, concluiu-se que os impactos identificados são reduzidos e passíveis de prevenção ou mitigação, especialmente mediante a adequada gestão e destinação das embalagens e resíduos decorrentes do fornecimento e transporte dos materiais.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se compatível com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e do interesse público, atendendo à necessidade administrativa identificada.

13.3. Estratégia de Contratação

Considerando tratar-se de **bem comum de natureza continuada**, nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 4º, inciso X, do Decreto Municipal nº 22/2024, e tendo em vista a necessidade de atender de forma contínua à demanda da rede municipal de ensino quanto ao fornecimento dos kits escolares, a contratação será processada mediante **PREGÃO**, em sua forma eletrônica, adotando-se **o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, com fundamento nos arts. 28, inciso I, 78, inciso IV, e 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as regulamentações vigentes.

A adoção do SRP mostra-se adequada à necessidade da Administração, permitindo o fornecimento dos materiais conforme a demanda efetivamente verificada, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante comprovação da vantajosidade dos preços registrados. O contrato ou instrumento equivalente decorrente da Ata terá vigência inicial de 12 (doze) meses, admitidas prorrogações sucessivas, nos termos dos arts. 106 e 107 da mesma Lei e do art. 4º do Decreto Municipal nº 22/2024.

O fornecimento será realizado de forma não parcelada, por empresa especializada, observadas as especificações, condições de entrega, embalagem, transporte, substituição de materiais em desconformidade e demais requisitos definidos nos documentos da contratação.

79

13.4. Providências para o Prosseguimento

Considerada viável a contratação, recomenda-se o prosseguimento da instrução processual para a realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, mediante a conclusão dos documentos necessários, especialmente a elaboração do Termo de Referência, a consolidação final da pesquisa de preços, a confecção da minuta de Edital e da Ata de Registro de Preços, a definição das condições de entrega, recebimento e fiscalização, bem como a adoção das demais providências administrativas e pareceres jurídicos pertinentes.

Deverão ser observadas, ainda, as condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, especialmente quanto aos quantitativos estimados, às especificações técnicas dos materiais destinados à composição dos kits escolares e à responsabilidade da empresa registrada pelo cumprimento dos prazos e pela qualidade dos produtos fornecidos.

13.5. Conclusão

Diante do exposto, considerando os elementos técnicos, operacionais, econômicos e ambientais analisados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** pretendida.

A solução apresenta-se adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada e reúne condições para o prosseguimento do feito mediante a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), de forma não parcelada, para contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais destinados à composição dos kits escolares, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

14. ANEXOS

14.1. Documentos anexos ao Estudo Técnico Preliminar

Integram o presente Estudo Técnico Preliminar, para fins de fundamentação das análises, conclusões e demais informações nele apresentadas, os documentos abaixo:

a) Relatório de Cotação Gerado em 07/10/2026;
b) Relatório Resumido de Cotação Gerado em 26/10/2026;
c) Certidão de Realização de Pesquisa 005/2026;
d) Propostas Orçamentárias;

80

14.2. Documentos que subsidiaram a elaboração do ETP

Além dos documentos anexados ao presente Estudo Técnico Preliminar, foram considerados, para sua elaboração e fundamentação, os documentos constantes da instrução do processo administrativo, especialmente:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD 032/2026.

Caraúbas – RN, 03 de novembro de 2026.

Respeitosamente,

Raumízia Vieira da Costa

Raumízia Vieira da Costa
Cargo: Subsecretária Pedagógica